

CÂMARA MUNICIPAL
MIRANDA DO DOURO



2023
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Índice

Índice.....	1
1. Introdução.....	2
2. Enquadramento Geral.....	2
3. Enquadramento Específico.....	6
3. Organização municipal e recursos humanos	9
4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais.....	9
5. As Grandes Opções do Plano.....	12
6. Plano de Atividades Municipais	14
7 - Plano Plurianual de Investimentos	17
8 - Orçamento	21
8.1 – Resumo do Orçamento.....	22
8.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas.....	22
9 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos	25
10 – Equilíbrio Orçamental.....	25
11 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais.....	26
12 – Responsabilidades Contingentes	27
13 – Mapa das Entidades Participadas	28
14 – Proposta.....	29

1. Introdução

As autarquias para atender aos interesses próprios das respetivas populações, isto é, para promover a satisfação das necessidades coletivas, têm de criar e desenvolver um conjunto de serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, que consequentemente absorvem recursos financeiros.

Assim, ano após ano, a autarquia tem de quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio, subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e de custos entre as gerações, por forma a não onerar excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativas.

Portanto, essa quantificação é materializada no orçamento municipal, que é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia e do seu financiamento, por via da arrecadação de receitas. Sendo previsional, poderá no decurso da sua execução, ser objeto de alterações, incluindo a inclusão ou supressão de algumas propostas, em resultado de circunstâncias não previsíveis.

Nos municípios, a competência para a aprovação da proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano, recai, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sobre a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei,

Concluindo, apresenta-se um orçamento, que visa, ainda que num contexto de incerteza económica, aproveitar com eficiência os recursos que lhe são conferidos por lei e os que possa cativar, nomeadamente os fundos comunitários, transformar Miranda do Douro, num concelho atrativo para viver, investir e visitar, num contexto de sustentabilidade das finanças públicas.

2. Enquadramento Geral

O orçamento municipal é elaborado num contexto político de incerteza, tanto mais que Portugal não é imune à guerra na Ucrânia, cujos impactos se fazem sentir, quer ao nível da energia, quer ao nível do mercado de bens alimentares na generalidade. As principais economias europeias enfrentam períodos de abrandamento económico,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

enquanto se assiste a um aumento das taxas de juro por parte do Banco Central Europeu, para conter a subida generalizada dos preços e fazer baixar a inflação.

Assim, o contexto macroeconómico para 2023 apresenta-se de grande incerteza no que diz respeito à atividade económica, projetando-se uma desaceleração, em contraciclo com o que se projeta para fins de 2022, após um impacto completamente disruptivo provocado pela crise pandémica causada pela doença COVID-19 e as subsequentes medidas de contenção, na generalidade das atividades económicas, em especial e com forte incidência no nosso concelho, nos setores do comércio, restauração e alojamento.

De acordo com a proposta de orçamento do estado para 2023, projeta-se para 2023 que o Produto Interno Bruto cresça 1,3% (taxa de variação anual em percentagem), abaixo do projetado para 2022 (6,5%), a taxa de desemprego se situe em 6,6%, confrontado com os 5,6% projetados para 2022 e a taxa de inflação se fixe perto dos 4%, inferior à previsão para 2022 (6,6%). Porém estas previsões estão rodeadas de uma incerteza particularmente elevada, associada à evolução imprevisível da guerra da Ucrânia e das taxas EURIBOR do Banco Central Europeu, com o intuito de baixar a inflação para o seu objetivo de médio prazo.

Pese embora este cenário macroeconómico, o município não se poupará a esforços para cativar recursos para fazer face às necessidades coletivas da sua população, quer aproveitando ao máximo os fundos comunitários, quer continuando a lutar com o governo, para que este cumpra com a lei, no que se refere ao negócio das barragens, ainda que, à semelhança dos demais territórios do interior, continue a debater-se com os mais diversos constrangimentos que vão desde o envelhecimento da população, a fraca oferta de emprego, o baixo empreendedorismo, níveis críticos de infraestruturas e serviços, que se têm traduzido ao longo dos últimos anos num claro desinvestimento do Governo central no nosso concelho, nomeadamente no sector da saúde. Para fazer face a esse desinvestimento no sector da saúde, e de modo a colmatar essa falha, o Município lançará no ano de 2023 o concurso para a implementação do Seguro de Saúde Municipal para todos os municípios - como complemento do Serviço Nacional de Saúde - possibilitando deste modo, aos municípios, o acesso a todos os cuidados de saúde de que necessitem no seu dia a dia, gratuitamente.

Fruto destas circunstâncias, estamos cientes das implicações que podem vir a ter sobre as famílias e as empresas. Pelo seu carácter de proximidade às populações, é no Município que estas procuram numa primeira abordagem, a resposta aos seus

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

anseios. Nesse sentido, o Município de Miranda do Douro adoptou uma política fiscal competitiva, amiga das famílias e das empresas – na qual se insere a aprovação da isenção derrama, para todas as empresas, com exceção das empresas cujo setor de atividade se insira nas divisões 35 e 64 da CAE, cujo volume de negócios não ultrapasse os 10.000.000 euros e que tenham, relativamente ao ano económico anterior, mantido ou criado postos de trabalho; redução da derrama para sujeitos passivos cujo volume de negócio não ultrapasse os 150 mil euros; A devolução de 50% da participação variável do IRS às famílias; a manutenção do IMI no mínimo legal 0.3% e redução do IMI às famílias com dependentes a cargo – tendo por objetivo a dinamização e recuperação económica e social do Concelho.

Tendo sempre presente os princípios do rigor, da prudência e da responsabilidade no planeamento e na gestão financeira, o aual executivo continuará a promover e a dinamizar o investimento público, com forte aposta nas áreas da educação, ambiente e requalificação de espaços públicos e infraestruturas urbanas, de que destacamos a construção do Matadouro do Planalto, a reabilitação e valorização do Rio Fresno, a requalificação da estação de tratamento de água; a criação do pulmão da cidade; a implementação do sistema de telegestão das redes de abastecimento de água; a requalificação da escola E1 De Miranda do Douro; a construção da nova zona industrial de Miranda do Douro, a aquisição de um camião limpa fossas, construção do sistema de abastecimento de água ao sector sul do Concelho, o Plano Municipal de eficiência hídrica, e a implementação do plano de descarbonização do Município, designadamente com a criação da comunidade de energia renovável.

Acresce, que os processos de transferência de competências para os municípios, em especial no domínio das áreas setoriais da educação e da ação social, vão acrescer mais riscos e incertezas à execução orçamental de 2023, tanto mais, que no nosso entender não são acompanhadas pelo envelope financeiro adequado, para que as mesmas possam ser exercidas de forma justa e razoável.

No que concerne aos documentos e mapas relativos ao orçamento, o artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que o mesmo deverá:

1 - Incluir os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 - Inclui, para além dos mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 44º, conjugado com o disposto no artigo 9º-A do RFALEI, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças da autarquia local, cujos elementos constantes nesses documentos são regulados pelo art.º 47.º do RFALEI, cuja publicação até à presente data ainda não ocorreu.

A partir de 2021, os documentos previsionais são elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o Plano Oficial das Autarquias Locais, (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Norma de Contabilidade e Relato Orçamental, os documentos previsionais são:

- O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e
- O Plano Plurianual de Investimentos.

Por seu lado a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras-, parágrafo 17, determina que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por naturezas e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Em suma, os documentos previsionais são constituídos pelos seguintes mapas:

RFALEI - Lei nº 73/2013, de 3/09	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
Outros Documentos Previsionais	Resumo das Receitas e das Despesas Receitas e Despesas por Classificação Económica Quadro Plurianual de Programação Plurianual
NCP 26, § 46	Mapas
Demonstrações Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
NCP 1, § 17	Mapas
Demonstrações Financeiras Previsionais	Balanço Previsional Demonstração dos Resultados Previsional Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Resulta que as demonstrações financeiras previsionais são, nos termos da NCP 1, parágrafo 17, aprovados pelo órgão de gestão, neste caso, pela Câmara Municipal.

Acresce que a Lei não definiu um prazo para a sua elaboração, nem foram publicadas orientações para a sua elaboração, pelo que não são objeto de tratamento neste documento, tanto mais que pelo Orçamento do Estado para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, determina no artigo 105.º que nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

Na elaboração da presente proposta do Orçamento Municipal para 2023, as transferências do estado ao nível da participação nos impostos, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e nos termos do artigo 35º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, correspondem aos valores inscritos na proposta de Orçamento do Estado para 2023, cujos valores são os seguintes:

- FEF corrente – 6.589.679,00 €,
- FSM – 120.934,00 €,
- PIRS – 128.738,00 €,
- FEF capital – 732.186,00 €,
- Artigo 35º - 863.938,00 €,
- IVA – 58.924,00 €.

3. Enquadramento Específico

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

A nível do enquadramento específico a proposta do Orçamento Municipal é elaborada no seguinte contexto:

- O Município não regista pagamentos em atraso (dívidas há mais de 90 dias) e as dívidas a fornecedores que existem são as decorrentes do normal funcionamento da atividade,
- O município continua dependente dos financiamentos comunitários, nomeadamente via Programa “Portugal 2020”,
- O município continua a cumprir os limites de dívida impostos (dívida total inferior a 1,5 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos e dívida total, excluindo os empréstimos, inferior 0,75 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos), conforme mapa demonstrativo do cálculo ao limite da Dívida total, reportado a 30/09/2022.

Dívida total da autarquia								(euros)
Limite	Dívida Total							
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.P art	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável	
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%	
01/01/2022								
15 546 941	3 129 435	158 618	3 288 053	2 672 186		12 874 755	2 574 951	
	30/09/2022							
	2 783 223	265 378	3 048 602	2 424 083		13 122 858	2 624 572	
Variação da Dívida %								-9,28%
Variação do Excesso da Dívida %								
Margem Disponível por Utilizar								2 823 054

Nota: valores calculados pelo Município

- Taxa de IMI de 0,3 % sobre os prédios urbanos e de 0,8% sobre os prédios rústicos, com redução do imposto a pagar nos prédios destinados a residência permanente dos sujeitos passivos com dependente(s) a cargo, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2022,
- Uma derrama geral de 1,5 % sobre o Lucro tributável dos sujeitos passivos com estabelecimento estável neste território, sem prejuízo da assembleia aprovar isenções e reduções, nos termos do regulamento a aprovar por este órgão,

O Orçamento é elaborado, com base nas previsões das receitas do Município, quer as próprias quer as provenientes de transferências do Estado e dos fundos comunitários, de acordo com a seguinte metodologia:

- O cálculo das receitas provenientes de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, tendo por base, conforme determina o POCAL, a média aritmética

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, mantido por força do artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP. Assumiu-se outubro de 2022 o último mês dos últimos 24;

- As transferências provenientes dos fundos comunitários, de acordo com os contratos de financiamento outorgados e na medida dos investimentos/projetos que visam financiar;

- A receita com a venda de bens imóveis corresponde à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, cfr previsto no artigo 97.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (lei n.º 12/2022, de 27 de junho).

- As receitas com as transferências a título de participação do Município nos Impostos do Estado, são inscritas de acordo com os valores constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2023.

- São inscritas receitas, a título de outras receitas correntes e de outras receitas de capital, no valor global de 3.700.000,00 €, que se estimam estar incluídas no saldo da gerência estimado para 31/12/2022, e que serão substituídas, mediante revisão orçamental, pelo saldo efetivamente apurado e aprovado referente ao ano de 2022.

-Tendo em consideração que segundo as receitas só podem ser arrecadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2023 foram inscritos valores residuais em algumas rubricas, de forma a existir inscrição orçamental, para a eventualidade da necessidade da sua cobrança, atendendo que a inscrição de novas receitas, carece de uma alteração modificativa aos documentos previsionais a ser aprovada pelo órgão deliberativo.

- Ao nível da despesa foram consideradas prioritárias todas as que derivam de contratos em vigor e que se vão manter, dotando-se as respetivas rubricas orçamentais de montantes suficientes para cabimentação dos respetivos encargos financeiros.

- Teve-se em conta, as despesas com as obrigações fiscais, os encargos de cobrança de receitas, as despesas com as remunerações certas e permanentes, eventuais, alterações do posicionamento remuneratório e as contribuições para a segurança social.

-No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2023, que obedecem ao Sistema de Normalização Contabilística

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

para as Entidades Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

3. Organização municipal e recursos humanos

Para a persecução das atribuições que lhe estão conferidas por Lei, designadamente as estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas áreas do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa, os trabalhadores do encontram-se distribuídos por 7 gabinetes e 6 unidades orgânicas flexíveis, cujo regulamento de funcionamento e respetivo organograma foi publicado no D.R. II série, n.º 37, de 21/02/2019, a saber:

- Gabinete de apoio ao Presidente, Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, Gabinete de Apoio ao Agricultor e ao Desenvolvimento Rural, Gabinete de Apoio à Vereação, Gabinete Médico-Veterinário e Gabinete de Proteção Civil,
- Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Divisão de Obras Municipais, Divisão Sociocultural, Unidade Municipal de Infraestruturas Públicas e Unidade Municipal de apoio Jurídico, Contencioso e de Fiscalização.

4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela a lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, obriga à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental, a constar de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças locais (artigo 9.º-A do RFALEI), e que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por Decreto-Lei, nos termos do artigo 47º do citado RFALEI, constata-se que até ao presente momento ainda nada foi publicado sobre esta questão. Pese embora estas limitações, o Município procede à elaboração do referido Quadro Plurianual de Programação Orçamental, conforme nota informativa nº 1/2016 da CCDR-N.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Neste sentido, considera-se que os Municípios, aquando da elaboração do quadro plurianual que acompanha a proposta de orçamento municipal, deverão prever, no mínimo, os totais de receita e despesa para o horizonte temporal de 2023-2027, salientando-se que os limites dessa previsão assumem caráter vinculativo para o ano do exercício económico do orçamento, neste caso 2023, e indicativos para os restantes.

Considerou-se, como ponto de partida as receitas e despesas previstas para 2023, projetando-se a preços constantes para os anos seguintes, com exceção das transferências provenientes dos fundos comunitários, que se encontram projetadas tendo por base os projetos que visam financiar. Em relação à despesa, projetou-se, também a preços constantes, os encargos correntes e permanentes. A despesa de capital foi projetada tendo em conta os projetos em curso, com especial incidência para os anos 2023 e 2027 e as despesas com amortização de empréstimos de médio e longo prazos. Para os anos subsequentes as projeções de investimento são residuais, razão pelo qual nesses anos os orçamentos apresentam saldos globais positivos.

Importa salientar que qualquer exercício orçamental deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental bem como o da equidade intergeracional, previstos nos artigos 5.º e 9.º do RJALEI. Neste âmbito um orçamento superavitário é também um orçamento equilibrado e não só quando a receita é igual à despesa.

Por último, o quadro plurianual de programação orçamental coincide com o orçamento e plano plurianual apresentado, nos termos da NCP 26.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2023-2027

Rubricas	2023	2024	2025	2026	2027
Total das Despesas Correntes	13 360 030,64	13 360 030,64	13 360 030,64	13 360 030,64	13 360 030,64
Despesas com o pessoal	5 737 282,24				
Aquisição de bens e serviços	5 362 226,48				
Juros e outros encargos	68 617,28				
Transferências correntes	2 041 439,68				
Subsídios	15 000,00				
Outras despesas correntes	135 464,96				
Total das Despesas de Capital	12 585 902,19				
Aquisição de bens de capital	11 371 458,19				
Transferências de capital	642 039,98				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	572 404,02				
Outras despesas de capital	0,00				
Receita Corrente	14 087 953,52				
Impostos diretos	1 207 000,78				
Impostos indiretos	0,00				
Taxas, multas e outras penalidades	70 279,25				
Rendimentos de propriedade	1 295 942,51				
Transferências correntes	8 636 239,42				
Venda de bens e serviços correntes	1 507 707,93				
Outras receitas correntes	1 370 783,63				
Receita Capital	11 856 479,31				
Venda de bens de investimento	20 684,00				
Transferências de capital	9 415 843,48				
Ativos financeiros	0,00				
Passivos Financeiros	0,00				
Outras receitas capital	2 419 951,83				
Outras Receitas	1 500,00				
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500,00				
Saldo da Gerência Anterior	0,00				
TOTAL DA DESPESA	25 945 932,83				
TOTAL DA RECEITA	25 945 932,83				
Transferências Orçamento do Estado	9 459 262,83	9 459 262,83	9 459 262,83	9 459 262,83	9 459 262,83
Transferências Financiamento Projetos (Portugal 2020, POCTEP, etc...)	8 141 229,80	0,00			

5. As Grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras formas como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação. Nos termos do SNC-AP, em regra, os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, **funcional** e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.

Contudo, o SNC-AP não prevê um classificador funcional, ao contrário do que acontecia no POCAL, pelo que por uma questão de sistematização dos projetos por área de atuação, manteve-se a utilização deste último classificador.

Classificador Funcional:

1. Funções Gerais:

- 1.1. - Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. – Educação
- 2.2. – Saúde
- 2.3 – Segurança e ação social
- 2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. – Indústria e energia,
- 3.3. – Transportes e Comunicações,
- 3.4. – Comércio e Indústria

4. Outras Funções:

- 4.1. – Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. – Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

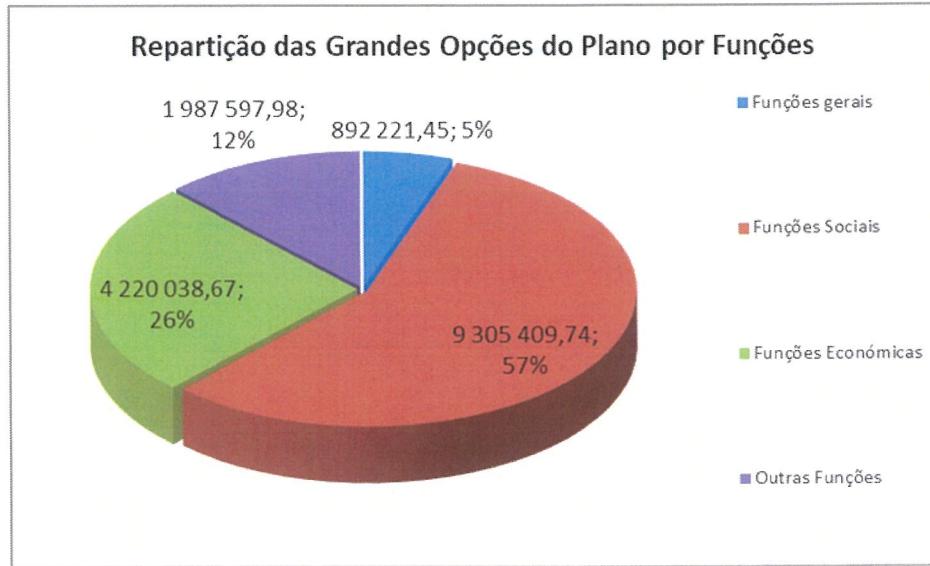
QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais <i>Serviços Gerais de Administração Pública</i>		892 221,45	5,4%
1.1.	Administração Geral	592 221,45	592 221,45	
1.1.1.				
1.2.	Segurança e Ordem Pública		300 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	300 000,00		
1.2.2.	Po lícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais <i>Educação</i>		9 305 409,74	56,7%
2.1.	Ensino não Superior	979 785,52	1 433 435,15	
2.1.1.				
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	453 649,63		
2.2.	Saúde		361 994,31	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	361 994,31		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		78 155,10	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	78 155,10		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		6 612 263,31	
2.4.1.	Habitação	60 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1 293 861,23		
2.4.3.	Saneamento	357 967,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	1 261 069,80		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	672 255,51		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	2 967 109,77		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		819 561,87	
2.5.1.	Cultura	400 721,44		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	358 840,43		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	60 000,00		
3.	Funções Económicas <i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>		4 220 038,67	25,7%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1 534 100,46		
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1 534 100,46		
3.2.	Indústria e Energia		2 205 542,05	
3.2.0.	Indústria e Energia	2 205 542,05		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		10 000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	10 000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		470 396,16	
3.4.1.	Mercados e Feiras	141 250,00		
3.4.2.	Turismo	329 146,16		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		1 987 597,98	12,1%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	640 521,30		
4.2.0.	Transferências entre Administração	1 347 076,68		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAIS		16 405 267,84	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 25.945.932,83 €, 63,23% deste valor estão imputados diretamente a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 56,70% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 9.305.409,74 €. As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 4.220.038,67 € das Grandes opções do Plano. As transferências para outras administrações, no valor de 1.347.076,68 € e as operações da dívida autárquica 640.521,30 €, representam cumulativamente 12,10%.

O gráfico seguinte apresenta esta repartição das grandes opções do plano por funções.



Conforme já frisado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.

6. Plano de Atividades Municipais

Evidencia os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as despesas mais significativas são com as funções sociais e

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

de seguida com as outras funções, respetivamente 2.347.511,54 € e 1.987.597,98 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES			
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		
1.1.	<i>Serviços Gerais de Administração Pública</i>	300 000,00	6,0%
1.1.1.	Administração Geral	0,00	
1.2.	Segurança e Ordem Pública	300 000,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	300 000,00	
1.2.2.	Po lícia Municipal	0,00	
2.	Funções Sociais	2 347 511,54	46,6%
2.1.	<i>Educação</i>	601 149,63	
2.1.1.	Ensino não Superior	147 500,00	
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	453 649,63	
2.2.	<i>Saúde</i>	361 994,31	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	361 994,31	
2.3.	Segurança e Acção Sociais	78 155,10	
2.3.1.	Segurança Social	0,00	
2.3.2.	Acção Social	78 155,10	
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos	815 491,06	
2.4.1.	Habitação	0,00	
2.4.2.	Ordenamento do Território	93 225,20	
2.4.3.	Saneamento	0,00	
2.4.4.	Abastecimento de Água	50 010,35	
2.4.5.	Resíduos Sólidos	672 255,51	
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	0,00	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	490 721,44	
2.5.1.	Cultura	350 721,44	
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	140 000,00	
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00	
3.	Funções Económicas	398 700,13	7,9%
3.1.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	0,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00	
3.2.	<i>Indústria e Energia</i>	249 950,13	
3.2.0.	Indústria e Energia	249 950,13	
3.3.0.	<i>Transportes e Comunicações</i>	0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00	
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00	
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00	
3.4.	<i>Comércio e Turismo</i>	148 750,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	141 250,00	
3.4.2.	Turismo	7 500,00	
3.5.0.	<i>Outras Funções Económicas</i>	0,00	
4.	Outras Funções	1 987 597,98	39,5%
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	640 521,30	
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	1 347 076,68	
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00	
	TOTAIS	5 033 809,65	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas aos mais significativos.

Proteção civil e luta contra incêndios – Valor Global da Função – 300.000,00 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 8 operadores dos centros municipais de emergência, 5 em cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Sendim.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 10 elementos em cada uma das referidas Associações.

Educação - Valor Global da Função – 601.149,63 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino pré-escolar, básico e secundário.
- Comparticipações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos e financiamento de outras atividades.
- Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no domínio da educação (DL 21/2019).
- Pagamento de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Serviços Individuais de Saúde e ação Social- Valor Global das Funções – 361.994,31 €:

- Transporte de doentes oncológicos para as unidades de saúde especializadas,
- Seguro municipal de saúde
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos,
- Apoios no âmbito do Regulamento de apoios à habitação a estratos sociais desfavorecidos.

Habitação, ordenamento do território, águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 815.491,06 €:

- Encargos de exploração das funções descritas,
- Encargos com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e aquisição de cartografia,
- Balcão Único do Prédio (BUPi), com cofinanciamento comunitário, que visa permite mapear, entender e valorizar a propriedade rústica do concelho.
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

Cultura. Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 490.721,44 €

- Projetos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros e outros meios, bem como a realização de eventos,
- Festival de sabores e outros eventos,
- Comparticipações financeiras a diversas associações do concelho,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Agricultura, Indústria, Energia, Mercados, Feiras e Turismo – Valor Global da função – 398.700,13 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,
- Encargos com a Iluminação Pública.
- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística,
- Atribuição de financiamento a entidades do setor para financiamento de atividade de interesse municipal.

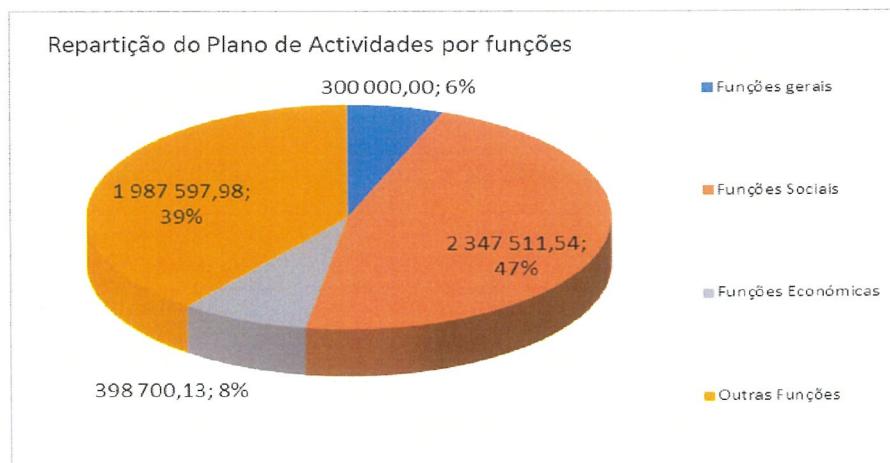
Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 640.521,30 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 1.347.076,68 €.

- Protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações Culturais, Instituições de Solidariedade, etc...
- transferências de competências para os órgãos das freguesias ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril,
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, Douro Superior, ANMP e Comunidade Intermunicipal terras de Trás-os-Montes. etc...,
- Transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



7 - Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 11.371.458,19 €, representativo de 43,83 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		592 221,45	5,2%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		592 221,45	
1.1.1.	Administração Geral	592 221,45		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		0,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	0,00		
1.2.2.	Po lícia Municipal	0,00		
2.	Funções Sociais		6 957 898,20	61,2%
2.1.	Educação		832 285,52	
2.1.1.	Ensino não Superior	832 285,52		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00		
2.2.	Saúde		0,00	0,00
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	Segurança e Ação Sociais		0,00	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Ação Social	0,00		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		5 796 772,25	
2.4.1.	Habitação	60 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1 200 636,03		
2.4.3.	Saneamento	357 967,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	1 211 059,45		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	2 967 109,77		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		328 840,43	
2.5.1.	Cultura	50 000,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	218 840,43		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	60 000,00		
3.	Funções Económicas		3 821 338,54	33,6%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		1 534 100,46	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1 534 100,46		
3.2.	Indústria e Energia		1 955 591,92	
3.2.0.	Indústria e Energia	1 955 591,92		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		10 000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	10 000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		321 646,16	
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	321 646,16		
3.5.0.	Outras Funções Económicas			
4.	Outras Funções		0,00	0,0%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	0,00		
4.2.0.	Transferências entre Administração	0,00		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAL		11 371 458,19	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão, por função, aos projetos mais significativos:

Serviços da administração Geral - Valor global da Função – 592.221,45 €:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo, informático, viaturas e máquinas.

Educação - Valor Global da Função – 832.285,52 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos,
- Obras de Beneficiação nas escolas,
- Requalificação da EB1 de Miranda do Douro, com cofinanciamento comunitário.
- Requalificação do Gimnodesportivo da EB1 de Miranda do Douro,

Habitação – Valor global da função – 60.000,00 €

- Aquisição de terrenos e de imóveis no concelho. Arranque do projeto de reabilitação de casas sociais, designado por “1º Direito”.

Ordenamento do território – Valor global da função – 2.079.043,60 €

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,
- Conclusão da Envolvente ao Largo do Castelo.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 5.796.722,25 €:

- Depósito de Águas em Atenor e Fonte Ladrão,
- Requalificação da ETA de Miranda do Douro, com financiamento comunitário,
- Sistema de abastecimento de água ao setor Sul, com financiamento comunitário,
- Aquisição de camião limpa-fossas, com financiamento comunitário,
- Sistema de telegestão para os serviços de abastecimento de água, com financiamento comunitário,
- Despoluição do Rio Fresno, a ser financiado no âmbito do REACT-EU (Iniciativa de assistência à recuperação para a coesão e os territórios da Europa,
- Reflorestação de Baldios e de áreas ardidas do concelho, também com financiamento do REACT-EU,
- Construção do Pulmão de Miranda do Douro, nas margens do Rio Fresno, com financiamento do REACT-EU.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 328.840,43 €

- Obras em parques infantis,
- Requalificação dos balneários das Piscinas Descobertas de Miranda do Douro,

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

➤ Requalificação do Auditório Municipal,
Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 3.489.692,38 €.

- Construção do Matadouro do Planalto,
- Zona industrial do Planalto,
- Zona Industrial de Palaçoulo,
- Zona Industrial de Sendim,
- Requalificação do Posto Zootécnico de Malhadas,
- Centro de Valorização e Melhoramento de Raças autóctones, com financiamento comunitário,

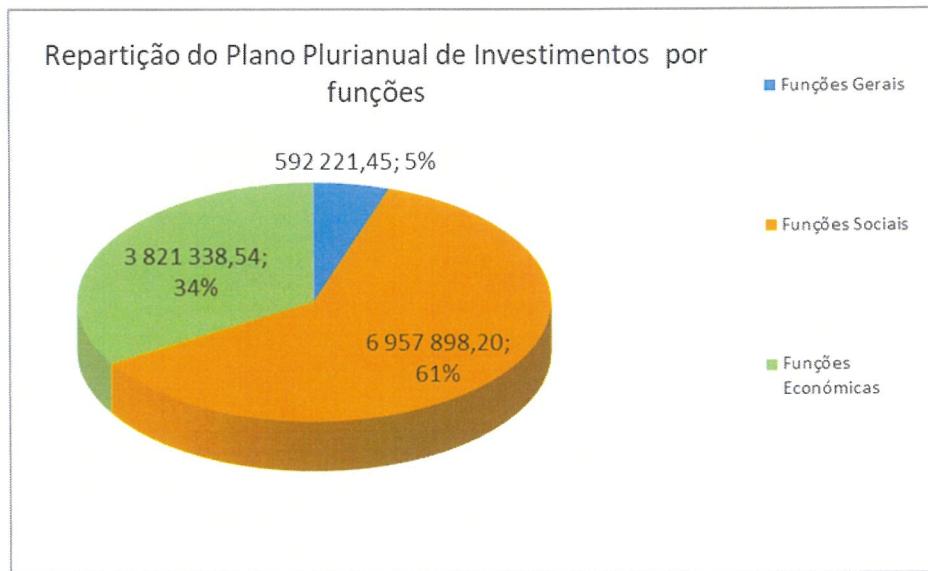
Transportes Rodoviários – Valor global da função – 10.000,00 €:

- Sinalização em diversas Estradas Municipais.

Comércio e Turismo – Valor global da função – 321.646,16 €.

- Conclusão do Miradouro Peinha las Torres em Paradela e requalificação Rua das Arribas e Miradouro, com financiamento comunitário,
- Conclusão de Miradouro no antigo Depósito de águas em Miranda.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



8 - Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento. Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e capital.

Receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. São agrupadas em capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de caráter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos. Agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

8.1 – Resumo do Orçamento

O quadro seguinte apresenta resumidamente os montantes das receitas e das despesas por natureza.

RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	14 087 953,52 €	54%	Correntes	13 360 030,64 €	51%
Capital	11 857 979,31 €	46%	Capital	12 585 902,19 €	49%
TOTAL	25 945 932,83 €	100%	TOTAL	25 945 932,83 €	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- a) Orçamento global no valor de 25.945.932,83 €
- b) As despesas de capital representam 49,00% da despesa global,
- c) As receitas correntes representam 54,00% da receita global.

De salientar, que as despesas de capital, aumentarão 1.300.000,00 €, após a definição de parte do financiamento da Construção da Zona Industrial do Planalto, podendo ser com recurso ao empréstimo da Linha BEI, em fase de autorização/contratação.

8.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

Apresenta-se seguidamente o quadro resumo das receitas e das despesas por classificação económica.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RESUMO DO ORÇAMENTO 2023					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPESA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES					
01 Impostos directos	1 207 000,78	4,7%	01 Pessoal	5 737 282,24	22,1%
02 Impostos indirectos	0,00	0,0%	02 Aquisição bens e Serviços	5 362 226,48	20,7%
04 Taxas, multas e outras penalidades	70 279,25	0,3%	03 Encargos correntes da dívida	68 617,28	0,3%
05 Rendimentos de propriedade	1 295 942,51	5,0%	04 Transferências correntes	2 041 439,68	7,9%
06 Transferências correntes	8 636 239,42	33,3%	05 Subsídios	15 000,00	0,1%
07 Venda de bens e prestação de ser.	1 507 707,93	5,8%	06 Outras despesas correntes	135 464,96	0,5%
08 Outras receitas correntes	1 370 783,63	5,3%			
Total Receita corrente	14 087 953,52	54,3%	Total Despesa corrente	13 360 030,64	51,5%
RECEITAS DE CAPITAL					
08 Venda de bens investimento	20 684,00	0,1%	07 Aquisição bens de capital	11 371 458,19	43,8%
09 Transferências capital	9 415 843,48	36,3%	08 Transferências capital	642 039,98	2,5%
11 Activos financeiros	0,00	0,0%	09 Activos financeiros	0,00	0,0%
12 Passivos financeiros	0,00	0,0%	10 Passivos financeiros	572 404,02	2,2%
13 Outras receitas capital	2 419 951,83	9,3%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamen	1 500,00	0,0%			
Total receita capital	11 857 979,31	45,7%	Total Despesa capital	12 585 902,19	48,5%
TOTAL RECEITA	25 945 932,83	100%	TOTAL DESPESA	25 945 932,83	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

1) Na receita corrente destacam-se, pelo seu valor, as transferências correntes com 33,30 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

- a) As transferências a título de participação dos municípios nos impostos do estado (de acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2023), correspondem a de 26,59% do orçamento total:

Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	6 589 679,00 €
Participação fixa no IRS	128 738,00 €
Fundo Social Municipal	120 934,00 €
Participação no IVA	58 924,00 €
Total	6 898 275,00 €

- b) Outras transferências correntes: Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 1.737.964,42 €, para financiamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, de programas de inserção emprego com o IEFP, de projetos com financiamento comunitário, designadamente o Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) e o BUPi. Cabem ainda aqui as

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

transferências para financiamento da transferência de competências para o Município, no domínio da educação (DL 21/2019)

2) Na Receita de capital, as transferências de capital são as principais formas de financiamento das despesas de capital, no valor de 9.415.843,48 €, representativas de 25,23 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

- a) Participação nos impostos (De acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2023), representativas de 6,15 %.

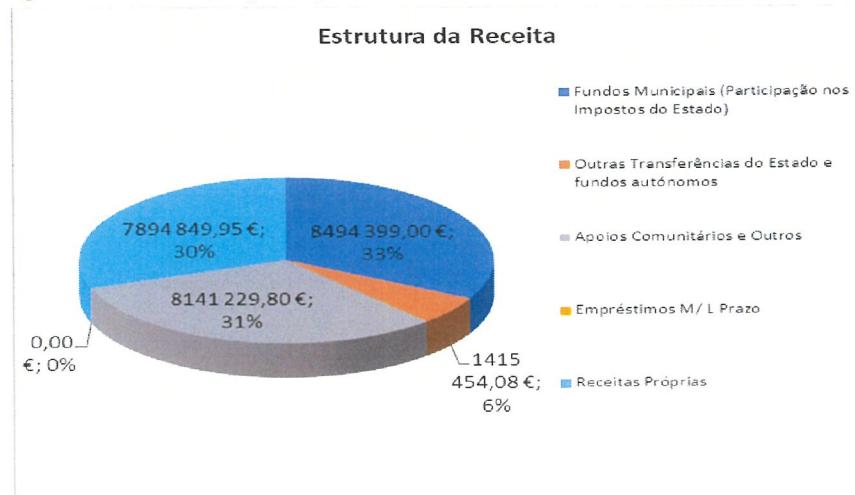
Participação nos Impostos	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	732 186,00 €
Artigo 35º da Lei 73/2013	863 938,00 €
Total	1 596 124,00 €

- b) Outras transferências de capital no valor de 7.818.719,46 €, representativas de 30,00% do orçamento, referentes a Projetos aprovados com financiamento dos fundos comunitários.

3) Na despesa corrente, destacam-se as despesas com o pessoal. Representam 22,10% da despesa global, seguindo-se as aquisições de bens e serviços, com 20,70%

4) Na despesa de capital, as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 43,80 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com transferências para entidades terceiras (2,50%), e por fim os passivos financeiros (2,2%).

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

9 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos

De acordo com os planos do serviço da dívida para cada um dos empréstimos de médio longo prazos contratados, apresentam os quadros com os encargos a satisfazer nos anos de 2023 e de 2024.

Mapa do Serviço da Dívida

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2022	2023	
			Amortizações	Juros
Pavimentação Arruam. Àguas Vivas ((N))	Millennium/B	24 051,11 €	16 053,88 €	181,32 €
Pavimentação Arruam. Sendim e Duas	Millennium/B	28 794,85 €	19 220,32 €	217,08 €
Saneamento Financeiro (N)	CGD	292 255,71 €	120 591,73 €	14 008,11 €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	292 255,71 €	120 591,73 €	14 008,11 €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	652 220,03 €	144 937,80 €	14 831,38 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	604 034,30 €	151 008,56 €	7 927,95 €
Totais		1 893 611,71 €	572 404,02 €	51 173,95 €

Mapa do Serviço da Dívida

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2023	2024	
			Amortizações	Juros
Pavimentação Arruam. Àguas Vivas ((N))	Millennium/B	7 997,23 €	7 997,23 €	90,66 €
Pavimentação Arruam. Sendim e Duas	Millennium/B	9 574,53 €	9 574,53 €	108,54 €
Saneamento Financeiro (N)	CGD	171 663,98 €	126 387,41 €	4 129,59 €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	171 663,98 €	126 387,41 €	4 129,59 €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	507 282,23 €	144 937,80 €	11 373,43 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	453 025,74 €	151 008,56 €	5 945,96 €
Totais		1 321 207,69 €	566 292,94 €	25 777,77 €

10 – Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º do RFALEI, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

Os quadros seguintes demonstram os cálculos associados à determinação das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Cálculo das Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos

Período de Reporte: Orçamento 2023

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL		Prazo de contrato	Nº de Anos em 31/12/2013	Encargos Médios		
		N.º do Registo	Data			Contratado	(em euros)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8)-(9)	(12) = (11)/(9)		
27/09/2002	04/11/2002	3415	09/04/2003	Pavimentação Arruan	BCP	253 588,34 €	20	10	10	14 329,48 €		
27/09/2002	04/11/2002	3414	09/04/2003	Pavimentação Arruan. Sendifim e	BCP	304 016,70 €	20	10	10	17 155,77 €		
28/09/2012	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	12	0	12	97 986,31 €		
28/09/2012	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	12	0	12	97 986,31 €		
28/09/2012	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	3 502 997,22 €	14	0	14	139 761,45 €		
TOTAIS						6 412 273,65 €				367 219,31 €		

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos Posteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 40º, nº 4)											
Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL		Prazo de com-trato	Encargos Médios		
		N.º do Registo	Data			Contratado	(em euros)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)		(10) = (11)/(9)		
29/04/2016	31/05/2016	1278	15/07/2016	Arranjos Urbanísticos em	CCAM	1 283 572,82 €	10		128 357,28 €		
TOTAIS						1 283 572,82 €			128 357,28 €		

Total de Encargos médios com empréstimos de médio e longo prazos: **495.576,59 €**

O quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	14 087 953,52 €
Despesa Corrente (2)	13 360 030,64 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	495 576,59 €
Saldo = (1) - (2) - (3) – Cumpre se saldo $\geq 0,00$ €	232 346,29 €

Constata-se que a presente proposta apresenta uma margem positiva de 232.346,29 € no que diz respeito ao cumprimento da regra do equilíbrio corrente.

11 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Para efeitos de cumprimento do estabelecido, o quadro infra apresenta o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos até 31/10/2022, por ano e por classificação económica.

Compromissos plurianuais por ano e por classificação económica.

Designação	Ano					Total Geral
	2023	2024	2025	2026	2027	
01-Encargos com pessoal	68 514,16 €	3 198,00 €	- €	- €	- €	71 712,16 €
02-Aquisição de bens e serviços	2 446 291,83 €	1 266 174,32 €	1 189 146,23 €	82 249,58 €	55 246,68 €	5 039 108,64 €
03-Juros e Outros Encargos	51 173,95 €	25 777,77 €	14 579,27 €	6 339,10 €	865,68 €	98 735,77 €
04-Transferências Correntes	822 611,87 €	769 487,22 €	336 676,33 €	231 683,26 €	83 718,80 €	2 244 177,48 €
06-Outras despesas Correntes						- €
07-Aquisição bens de capital	386 082,24 €	- €	- €	- €	- €	386 082,24 €
10-Passivos Financeiros	572 404,02 €	566 292,94 €	382 143,76 €	295 946,36 €	72 468,83 €	1 889 255,91 €
Total Geral	4 347 078,07 €	2 630 930,25 €	1 922 545,59 €	616 218,30 €	212 299,99 €	9 729 072,20 €

12 – Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste âmbito, o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Acções que correm em Tribunal/Coimas

Processo nº	Autor	Reú	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Coima	Início	Prov. Constituída	Observações
294/11.6 BMDL	Antonio Alberto M. Nunes	Municipio	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	20 000,00 €	20 000,00 €	- €	Finda (Paga a indemnização)
58-A/99	Alfredo Jacoto e outros	Municipio		indeterminavel	23 510,00 €	- €	Finda
2067/2008	ARH	Municipio	ARH	60.000,00 € - 70.000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	Aguarda Decisão Final
002451/11/UA-3451	IGAOT	Municipio	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00 €	35 800,00 €	35 800,00 €	Aguarda Decisão Final
20729/2013	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Água	Municipio	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22 445,00 €	22 445,00 €	Apresentada defesa escrita
25/2014,9 BEMDL	STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local	Municipio	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	5 001,00 €	5 001,00 €	- €	Finda
513/15.0 BEMDL	Socibral, Lda	Municipio	Tribunal Ad. E Fiscal de Mirandela	Indeterminável	- €	- €	Suspensa-tentativa de acordo
NUICO 138/16.2.EAN	ASAE	Municipio	EAMDL-ASAE	500 € - 5.000,00 €	500,00 €	500,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 139/16.2.EAN	ASAE	Municipio	EAMDL-ASAE (duas infrações)	1.000 € - 5.000,00 € e 500 € - 5.000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 289576830 E.	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	Municipio	ANSR	120,00 €	- €	- €	Apresentada defesa escrita
CO Nº 89576849 E.A	ANSR - AUT. NAC. SEG. RODO	Municipio	ANSR	120,00 €	- €	- €	Apresentada defesa escrita
Proc. Nº 68/18.3T8N	Manuel dos Santos Jacoto	Municipio	Tribunal Judicial Comarca Bragança (JCG Miranda do Douro)	47 929,50 €	47 929,50 €	47 929,50 €	
Proc. Nº 1-1058-202	ICNF			49,80 € - 37.409,84 €	- €		
TOTAL (Média)				215 875,50 €	216 685,50 €	168 174,50 €	

13 – Mapa das Entidades Participadas

Apresentam- se os quadros das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	505542331	Empresa Intermunicipal	38212	50 000,00 €	2 447,00 €	4,89%	2 447,00 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Participações em Entidades Não Societárias

Denominação	NIPC	Tipo de Entidade	CAE
			1 2 3 4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Associação de Municípios	94995
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995
Douro Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	Q3700306H	Outra não societária	

De salientar que é exigível, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a inclusão dos orçamentos das outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo regime.

Considerando o previsto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as referidas participadas, fica dispensado de incluir os seus orçamentos em anexo ao Orçamento Municipal.

14 – Proposta

Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2023, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- a) O Presente Relatório, que inclui o quadro das responsabilidades contingentes, o mapa das participações em entidades societárias e não societárias e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- b) Mapa de Pessoal para o Ano de 2023, nos termos do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Mapa anual de recrutamentos autorizados;
- d) Mapa resumo das receitas e das despesas;
- e) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- f) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- g) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- h) Orçamento enquadrado num plano plurianual;
- i) Mapa dos encargos a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- j) Articulado de execução orçamental.

Miranda do Douro, 23 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Drª.)

**MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO**

**ORÇAMENTO
PARA O**

ANO FINANCEIRO DE 2023

Mapas exigíveis pelo RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 13/09	
Elementos	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI) - Modelo SNC-AP
Outros Documentos	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual (Consta do Relatório)

Mapas exigíveis pela NCP 26, § 46	
Elementos	Mapas
Demonstrações Orçamentais Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUN MIRANDA DO DOURO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	14.087.953,52	Correntes	13.360.030,64
De capital	11.856.479,31	De capital	12.585.902,19
Outras Receitas . . .	1.500,00	Outras Despesas	
Total	25.945.932,83	Total	25.945.932,83
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	25.945.932,83	Total Geral	25.945.932,83



O Presidente Câmara Municipal

Em 24 de novembro de 2022

O Presidente Assemb. Municipal

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE
MUN M. DOURO

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.207.000,78	4.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	70.279,25	0.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.295.942,51	5.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.636.239,42	33.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.507.707,93	5.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.370.783,63	5.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.087.953,52	54.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	20.684,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.415.843,48	36.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.419.951,83	9.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.856.479,31	45.7
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.500,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.500,00	0.0
TOTAL GERAL	25.945.932,83	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.737.282,24	22.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.362.226,48	20.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	68.617,28	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.041.439,68	7.9
05 SUBSÍDIOS	15.000,00	0.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.464,96	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	13.360.030,64	51.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.371.458,19	43.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.039,98	2.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	572.404,02	2.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	12.585.902,19	48.5
TOTAL GERAL	25.945.932,83	100.0

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregación

Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desacregar : S

Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020104	LIMPEZA E HIGIENE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		13.963,32	13.963,32	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		110.295,73	110.295,73	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		19.257,60	19.257,60	19.257,60	19.257,60	19.257,60	19.257,60
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		40.501,77	40.501,77	40.501,77	40.501,77	40.501,77	40.501,77
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	10.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		18.354,15	18.354,15	18.500,00	18.500,00	18.500,00	8.500,00
020121	OUTROS BENS		122.000,00	122.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	87.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.470.064,96	4.470.064,96	4.988.768,50	4.153.768,50	4.903.768,50	3.961.182,39
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.336.000,00	1.336.000,00	1.836.000,00	1.036.000,00	1.836.000,00	1.836.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		207.018,00	207.018,00	207.018,00	207.018,00	207.018,00	207.018,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	231.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
020210	TRANSPORTES		310.495,71	310.495,71	348.196,07	348.196,07	348.196,07	348.196,07
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020212	SEGUROS		370.495,73	370.495,73	470.495,73	470.495,73	470.495,73	70.495,73
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		309.145,00	309.145,00	309.145,00	309.145,00	309.145,00	309.145,00
020215	FORMAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		15.098,64	15.098,64	15.098,64	15.098,64	15.098,64	15.098,64
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		64.759,53	64.759,53	64.759,53	64.759,53	64.759,53	64.759,53
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		306.846,71	306.846,71	219.251,42	184.251,42	184.251,42	143.501,42
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.087.205,64	1.087.205,64	1.055.804,11	1.055.804,11	1.005.804,11	623.968,00
D3	Juros e outros encargos		68.617,28	68.617,28	46.570,33	33.537,50	22.872,98	14.937,28
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		68.617,28	68.617,28	46.570,33	33.537,50	22.872,98	14.937,28
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		68.617,28	68.617,28	46.570,33	33.537,50	22.872,98	14.937,28
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		68.117,28	68.117,28	46.070,33	33.037,50	22.372,98	14.437,28
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		36.342,57	36.342,57	14.404,34	6.730,76	1.981,99	
03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		36.342,57	36.342,57	14.404,34	6.730,76	1.981,99	
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		31.774,71	31.774,71	31.665,99	26.306,74	20.390,99	14.437,28
03010502	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		31.774,71	31.774,71	31.665,99	26.306,74	20.390,99	14.437,28
0305	OUTROS JUROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
030502	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
03050299	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
D4	Transferências e subsídios correntes		2.056.439,68	2.056.439,68	2.149.445,90	1.646.565,90	1.572.625,90	1.130.147,85
D41	Transferências correntes		2.041.439,68	2.041.439,68	2.134.445,90	1.631.565,90	1.572.625,90	1.130.147,85
D411	Administrações Públicas		861.886,70	861.886,70	952.946,70	505.066,70	506.126,70	453.246,70
D4111	Administração Central - Estado Português		145.000,00	145.000,00	150.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		145.000,00	145.000,00	150.000,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		145.000,00	145.000,00	150.000,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023	Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4112	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		145.000,00	145.000,00	150.000,00			
	040301 ESTADO		145.000,00	145.000,00	150.000,00			
D4113	Administração Central - Outras entidades							
	02 Segurança Social		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4114	04030101 CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4115	0406 SEGURANÇA SOCIAL		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	040602 OUTRAS TRANSFERENCIAS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4116	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	02 Administração Regional							
D4117	02 Administração Local		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
	02 CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
D4118	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
D4119	040501 CONTINENTE		716.536,70	716.536,70	802.596,70	504.716,70	505.776,70	452.896,70
	04050101 MUNICÍPIOS		40.000,00	40.000,00	50.000,00			
D4120	04050102 FREGUESIAS		373.256,70	373.256,70	408.256,70	408.256,70	408.256,70	353.256,70
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		303.280,00	303.280,00	344.340,00	96.460,00	97.520,00	99.640,00
D4121	02 Entidades do Setor Não Lucrativo		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
	02 CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
D4122	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
D4123	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		786.567,83	786.567,83	757.098,05	732.098,05	672.098,05	316.500,00
	02 Famílias		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
D4124	02 CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
D4125	0408 FAMÍLIAS		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
	040802 OUTRAS		392.985,15	392.985,15	424.401,15	394.401,15	394.401,15	360.401,15
D4126	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		320.401,15	320.401,15	320.401,15	320.401,15	320.401,15	320.401,15
	04080202 OUTRAS		72.584,00	72.584,00	104.000,00	74.000,00	74.000,00	40.000,00
D4127	02 Outras							
	02 Subsídios Correntes		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
D4128	02 CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	05 SUBSÍDIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
D4129	0508 FAMÍLIAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	050803 OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
D4130	02 Outras despesas correntes		135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96
	02 CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96
D4131	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96
	0602 DIVERSAS		135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96	135.464,96
D4132	060201 IMPOSTOS E TAXAS		80.950,00	80.950,00	80.950,00	80.950,00	80.950,00	80.950,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00	55.950,00
D4133	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	0602010199 OUTRAS		37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00	37.950,00
D4134	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	060203 OUTRAS		54.514,96	54.514,96	54.514,96	54.514,96	54.514,96	54.514,96
D4135	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		11.014,96	11.014,96	11.014,96	11.014,96	11.014,96	11.014,96
	06020302 IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D4136	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	06020305 OUTRAS		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
D4137	02 Despesa de capital		12.013.498,17	12.013.498,17	11.202.101,75	9.750.000,00	1.700.000,00	
	02 Aquisição de bens de capital		11.371.458,19	11.371.458,19	10.960.600,00	9.750.000,00	1.700.000,00	
D4138	02 CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		11.371.458,19	11.371.458,19	10.960.600,00	9.750.000,00	1.700.000,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.371.458,19	11.371.458,19	10.960.600,00	9.750.000,00	1.700.000,00	
D4139	0701 INVESTIMENTOS		3.744.014,35	3.744.014,35	5.220.000,00	6.000.000,00		
	070101 TERRENOS		205.345,13	205.345,13				
D4140	070102 HABITAÇÕES		55.000,00	55.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		
	07010202 AQUISIÇÃO		5.000,00	5.000,00				
D4141	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIACÃO		50.000,00	50.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		25.373.528,81	25.373.528,81	25.132.682,00	22.329.667,42	14.945.062,90	11.788.563,04
D9	Despesa não efetiva [5]		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
D10	Despesa com ativos financeiros							
02	Despesa com passivos financeiros		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
10	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
1006	PASSIVOS FINANCEIROS		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
100603	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		572.404,02	572.404,02	566.292,94	540.311,27	452.163,80	231.129,45
	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E							
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		427.466,22	427.466,22	421.355,14	241.561,70	151.008,62	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		144.937,80	144.937,80	144.937,80	298.749,57	301.155,18	231.129,45
	Saldo total [3] - [6]		25.945.932,83	25.945.932,83	25.698.974,94	22.869.978,69	15.397.226,70	12.019.692,49
	Saldo global [1] - [4]		572.404,02	572.404,02	448.346,43	84.890,85	3.930.642,84	6.058.177,05
					1.014.639,37	625.202,12	4.382.806,64	6.289.306,50

OBJECTIVO	DESCRÍCIONE	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
1.	Funções gerais			892.221,45	892.221,45		575.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.367.221,45
1.1.	Serviços gerais de administração pública			592.221,45	592.221,45		275.000,00				867.221,45
1.1.1.	Administracão geral			592.221,45	592.221,45		275.000,00				867.221,45
1.2.	Segurança e ordem públicas			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
2.	Funções sociais			9.305.409,74	9.305.409,74		9.914.012,12	8.028.412,12	3.568.412,12	3.743.888,07	34.560.134,17
2.1.	Educação			1.433.435,15	1.433.435,15		1.123.096,07	973.096,07	473.096,07	473.096,07	4.475.819,43
2.1.1.	Ensino nao Superior			979.785,52	979.785,52		650.000,00	500.000,00			2.129.785,52
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			453.649,63	453.649,63		473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.346.033,91
2.2.	Saude			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.2.1.	Servicos individuais de saúde			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.3.	Segurança e acção sociais			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.3.2.	Acção social			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.4.	Habitação e serviços colectivos			6.612.263,31	6.612.263,31		6.725.318,00	5.594.718,00	2.244.718,00	3.270.792,00	24.447.809,31
2.4.1.	Habitação			60.000,00	60.000,00		2.000.000,00	2.500.000,00			4.560.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território			1.293.861,23	1.293.861,23		310.600,00				1.604.461,23
2.4.3.	Saneamento			357.967,00	357.967,00		10.000,00				367.967,00
2.4.4.	Abastecimento de água			1.261.069,80	1.261.069,80		2.090.750,00	1.730.750,00	1.730.750,00		6.813.319,80
2.4.5.	Resíduos sólidos			672.255,51	672.255,51		513.968,00	513.968,00	513.968,00	3.270.792,00	5.484.951,51
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			2.967.109,77	2.967.109,77		1.800.000,00	850.000,00			5.617.109,77
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			819.561,87	819.561,87		1.506.000,00	931.000,00	381.000,00		3.637.561,87
2.5.1.	Cultura			400.721,44	400.721,44		826.000,00	801.000,00	251.000,00		2.278.721,44
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			358.840,43	358.840,43		530.000,00	130.000,00	130.000,00		1.148.840,43
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			60.000,00	60.000,00		150.000,00				210.000,00
3.	Funções Económicas			5.520.038,67	4.220.038,67	1.300.000,00	3.524.336,11	4.234.336,11	519.336,11		13.798.047,00
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			1.534.100,46	1.534.100,46		1.800.000,00	2.900.000,00			6.234.100,46
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			1.534.100,46	1.534.100,46		1.800.000,00	2.900.000,00			6.234.100,46
3.2.	Indústria e energia			3.505.542,05	2.205.542,05	1.300.000,00	1.441.836,11	1.176.836,11	376.836,11		6.501.050,38
3.2.0.	Indústria e energia			3.505.542,05	2.205.542,05	1.300.000,00	1.441.836,11	1.176.836,11	376.836,11		6.501.050,38
3.3.	Transportes e comunicações			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.4.	Comércio e Indústria			470.396,16	470.396,16		282.500,00	157.500,00	142.500,00		1.052.896,16
3.4.1.	Mercados e Feiras			141.250,00	141.250,00		150.000,00	150.000,00	135.000,00		576.250,00
3.4.2.	Turismo			329.146,16	329.146,16		132.500,00	7.500,00	7.500,00		476.646,16
4.	Outras funções			1.987.597,98	1.987.597,98		1.644.961,72	1.066.565,47	968.813,48	851.663,43	6.519.602,08
4.1.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.1.0.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.2.	Transferências entre administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
4.2.0.	Transferências entre Administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
TOTAL GERAL ...				17.705.267,84	16.405.267,84	1.300.000,00	15.658.309,95	13.629.313,70	5.356.561,71	4.895.551,50	57.245.004,70

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Euros

Considerar em "Total Previsto" o valor
do Financiamento Não Definido : S

Total previsto

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Pontes de Financiamento				Data	Fase	Pagamentos				Total previsto				
					Real.	R P	UE	ENR			Ex.	PERÍODO ANT.	PERÍODO 2022	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N. Def.)	2023 (TOTAL)		
1.	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
1.1.																			
1.1.1.	113	209	Funções genéricas Serviços gerais de administração pública Administração geral	192.581,33	892.221,45	592.221,45				1.386.092,83	346.726,81	892.221,45	592.221,45	592.221,45	892.221,45	592.221,45	892.221,45	192.581,33	1.741.824,49
1.1.1.1.	11301	209	1 3 MATERIAL E REPAROS AOS SERVIÇOS Equipamento Administrativo Equipamento Informático (HARDWARE)	0	18.143,88	209/01/01 2023/12/31	4		162.705,83	2.495,62	18.143,88	18.143,88							187.345,53
1.1.1.2.	11302	209	1 4 Software	0	28.036,27	209/01/01 2023/12/31	3		263.282,49	11.501,39	28.036,27	28.036,27							307.820,15
1.1.1.3.	11303	209	1 5 Equipamento Básico	0	36.388,75	209/01/01 2023/12/31	3		231.432,95	5.535,00	36.388,75	36.388,75							216.351,14
1.1.1.4.	11304	209	1 6 Ferramentas e utensílios	0	53.476,00	209/01/01 2023/12/31	3		431.356,03	23.140,20	53.476,00	53.476,00							509.272,23
1.1.1.5.	11305	209	1 7 Aquisição de Viaturas Leigiais	0	56.546,13	209/01/01 2023/12/31	3		340.941,46	73.547,55	56.546,13	56.546,13							471.035,44
1.1.1.6.	111	2017	1 1 Aquisição de Viaturas Passadas	0	202.070.050,00	2017/01/02 2023/12/31	2		235.727,47	51.640,99		25.000,00							312.633,46
1.1.1.7.	112	2017	1 2 Obras de Adaptação em Edifícios Municipais	0	79.642,50	2017/01/02 2023/12/31	3		24.415,50	79.642,50									104.058,00
1.1.1.8.	111	2018	1 4 Posto de Gareamento de Viaturas Elétricas	0	51.163,30	2018/01/02 2023/12/31	3		14.873,36	5.283,04	51.163,30	51.163,30							71.319,70
1.1.1.9.	111	2021	1 1 Requalificação Edifício da antiga UTAD	0	15.000,00	2021/01/02 2023/12/31	0				15.000,00								15.000,00
1.1.1.10.	112	2021	1 9 Aquisição de Edifícios	0	25.000,00	2021/01/02 2024/12/31	0				25.000,00								150.000,00
1.1.1.11.	112	2022	1 16 Aquisição de Máquinas Fsedas Segurança e ordens públicas	NA	15.000,00	2022/01/02 2023/12/31	0				15.000,00								15.000,00
1.1.1.12.	111	2023	1 1 Protecção civil e int. contra incêndios	0	188.821,32	2023/01/02 2024/12/31	1		1.678.113,30	173.282,82	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	338.829,32	
1.1.1.13.	12		ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS DO CONCELHO	0	300.000,00	2011/01/01 2022/12/31	5		905.996,33	90.111,11	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.435.007,44	
1.1.1.14.	121	2010	1 9 Equipas de Intervenção Permanente (Miranda e Sendeia)	0	150.000,00	2011/01/01 2025/12/31	4		965.936,33	99.111,11	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.335.007,44	
1.1.1.15.	121	2010	1 9 Funções Sociais	0	150.000,00	2011/01/01 2025/12/31	4		632.176,97	74.171,71	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.516.316,68	
1.1.1.16.	214	2009	209 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTUDO Educação	0	20.000,00	2011/01/01 2022/12/31	5		5.516.708,20	3.708.621,54	13.668.201,91	1.653.378,96	9.305.409,74	8.028.412,12	3.568.412,12	9.914.012,12	1.433.435,15	97.064,07	50.181.754,04
1.1.1.17.	214	2009	209 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTUDO	0	308.940,02	671.695,50			2.516.708,20	2.715.058,18	28.137,22	177.394,66	78.335,23	97.978,52	97.978,52	97.978,52	97.978,52	97.978,52	7.335.005,36
1.1.1.18.	21401	2009	1 24 Equipamento informático (Ensino)	0	5.000,00	2009/01/01 2023/12/31	3		1.599.62									5.000,00	
1.1.1.19.	21402	2009	1 25 Software (Ensino)	0	5.000,00	2009/01/01 2023/12/31	3		9.112,46									6.599,62	
1.1.1.20.	21403	2009	1 26 Equipamento Administrativo (Ensino)	0	5.000,00	2009/01/01 2023/12/31	3		3.899,92									14.112,46	
1.1.1.21.	21404	2009	1 27 Equipamento Básico (Ensino)	0	5.000,00	2009/01/01 2023/12/31	1		134.595,44									9.330,42	
1.1.1.22.	211	2019	1 6 Edifícios Escolares	E	2.500,00														156.610,96
1.1.1.23.	212	2019	209 PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INCÊNDIO ESCOLAR (PICE)	0	2.500,00	2019/01/01 2023/12/31	6		11.882,94									42.520,16	
1.1.1.24.	21202	2019	1 21 Trabalhos Specializados (PICE)	0	145.000,00	2022/01/01 2024/12/31	6		28.137,22	11.882,94	2.500,00	2.500,00						42.520,16	
1.1.1.25.	211	2022	1 8 Delegação de competências no agrupamento de escolas	NA						66.021,79		145.000,00	150.000,00						361.021,79
1.1.1.26.	212	2022	1 17 Requalificação da Escola EB e Gimnásio	E	118.531,50	671.695,50													1.790.230,00
1.1.1.27.	212	2022	1 17 Serviços auxiliares da escola	E	453.649,63				2.397.643,52	203.863,12	453.649,63	453.649,63	473.096,07	473.096,07	473.096,07				4.975.50,55
1.1.1.28.	216	2006	AGRIUPAÇÕES FINANCEIRAS ASOS		27.165,72					121.767,78	7.050,48	27.165,72	27.165,72	15.000,00	15.000,00	15.000,00			216.603,98
1.1.1.29.	216	2006	AGRIUPAÇÕES DE ESCOLAS	0	27.165,72	2011/01/01 2027/12/31	4		121.767,78	7.050,48	27.165,72	27.165,72	116.510,00	116.510,00	116.510,00				216.603,98
1.1.1.30.	215	2006	ENCARREGADOS ESCOLARES	0	125.613,20														1.367.111,44
			Total :		1.228.077,19	671.695,50			3.865.215,21	432.112,52	1.899.727,69	1.899.727,69							8.102.160,48

(S) E - EPREITADA; A - ÁM.; DIR.; O - FORREC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL

PLANO PLURIANUAL
MIRANDA DO DOURO

considerar em «Total Previsto» o valor Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO																Considerar em «Total» Previsto o valor													
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÁNTICA/ECONÓMICA																do Financiamento Não Definido : \$													
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOTAÇÕES INICIAIS	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupos de Fontes de Financiamento								Pagamentos																	
				Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMR	Ex.	PERÍODOS ANT.	Data	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023	2023	Total previsto													
Objetivo	Código Ativo Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	Período 2022	PERÍODO 2022	(Financ. Definido)	N.º Def.	(TOTAL)	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	Outros				
2.1.1.2.	21502 2008	REFERTÓRIOS	02/02/2016	0	122.259,05	60.189,88	122.259,05	113.000,00	113.000,00	122.259,05	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	1.245.843,94	[21] = [13] + ... + [20]	1.103.811,04												
2.1.1.2.	2150201 2008 A 26	Genéricos para Concessões Agrupamentais de MIRANDA	02/02/2015	0	12.563,32	53.987,76	109.255,73	100.000,00	100.000,00	110.877,46	6.192,12	12.963,32	13.000,00	13.000,00	13.000,00	182.032,90													
2.1.1.2.	2150203 2008 A 28	Aquisição de Refeitórios	02/02/2020	0	3.354,15	6.166,67	6.166,67	2.226,68	2.226,68	6.166,67	3.354,15	3.354,15	3.500,00	3.500,00	3.500,00	81.267,50													
2.1.1.2.	21503 2008 A 29	HABITACOES ESCOLARES & OUTROS	02/02/2020	0	263.895,71	117.941,08	263.895,71	263.895,71	263.895,71	21.788,00	16.455,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	36.375,00	3.129.207,13												
2.1.1.2.	21503 2008 A 29	MATERIAL DIDÁCTICOS	02/02/2020	0	36,75,00	21.788,00	21.788,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	234.618,00													
2.1.1.2.	21503 2008 A 29	TRANSPORTES ESCOLARES	02/04/2020	0	365.994,31	20.971,47	365.994,31	365.994,31	365.994,31	20.971,47	20.971,47	361.994,31	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	1.747.965,78												
2.1.1.2.	21503 2008 A 29	APOIO FINANCEIRO - BOLSAS ENSINO SUPERIOR	02/04/2020	0	361.994,31	361.994,31	361.994,31	361.994,31	361.994,31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00												
2.2.	221 2014 A 1	Serviços individuais de saúde	02/02/2021	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	32.000,00												
2.2.1.	221 2014 A 2	AQUISIÇÃO DE BENS	02/04/2022	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00												
2.2.1.	221 2021 A 6	APOIO AS FAMÍLIAS - Aquisição de bens e imóveis	02/04/2022	0	54.994,31	20.971,47	54.994,31	20.971,47	54.994,31	20.971,47	20.971,47	54.994,31	54.994,31	54.994,31	54.994,31	54.994,31	195.965,78												
2.2.1.1.	222 2021 A 4	Protocolo Associação Bocheiros - Transporte de Dentistas	02/04/2021	0	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	300.00,00	1.500.000,00											
2.2.1.1.	222 2022 A 7	Seguro municipal de saúde	02/02/2022	NA	78.155,10	78.155,10	78.155,10	78.155,10	78.155,10	78.155,10	78.155,10	78.155,10	78.155,10	78.155,10	78.155,10	78.155,10	320.870,66												
2.2.3.	232 2014 A 8	Segurança e acção social	02/02/2021	0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	320.870,66											
2.3.2.	232 2015 A 1	PROTÓCOLO - UNIDADE DOMICILIARIA DE CUIDADOS PALLIATIVOS	02/04/2021	0	15.196,10	4.824,60	15.196,10	15.196,10	15.196,10	15.196,10	15.196,10	15.196,10	15.196,10	15.196,10	15.196,10	15.196,10	15.196,10	67.196,35											
2.3.2.	233 2015 A 2	APOIOS ÀS FAMÍLIAS COM NECESSIDADES ECONÓMICAS	02/04/2022	0	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00											
2.3.2.	232 2018 A 4	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APÓIO FINANCEIRO SUBSIDIADO	02/04/2022	0	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	30.299,00	139.959,11											
2.3.2.	233 2018 A 5	APOIO A ENTIDADE DE CARIZ SOCIAL (TRANSFERÊNCIA CORRENTE)	02/04/2021	0	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	12.900,00											
2.4.	241 2006 A 1	Habituação e Terrenos	02/07/2010	0	3.116.926,04	8.295.738,21	6.152.263,31	6.152.263,31	6.152.263,31	6.152.263,31	6.152.263,31	6.152.263,31	6.152.263,31	6.152.263,31	6.152.263,31	6.152.263,31	6.152.263,31	33.789.044,92											
2.4.1.	241 2013 A 8	Aquisição de Habitantes	02/07/2020	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.560.000,00											
2.4.1.	241 2023 A 2	HABITAÇÃO SOCIAL (1º DIREITO)	02/07/2023	E	1.238.770,88	55.090,35	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	1.238.770,88	4.447.179,31										
2.4.2.	246 2015 A 1	Ordenamento do território e diversos pontos no concelho	02/07/2030	E	163.270,98	531.530,43	163.270,98	163.270,98	163.270,98	163.270,98	163.270,98	163.270,98	163.270,98	163.270,98	163.270,98	163.270,98	163.270,98	705.380,21											
2.4.2.	242 2017	PLANO DE AÇÃO DE REINVESTIMENTO URBANO (PAR)			3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	3.462,56	454.533,24											
2.4.2.	242 2017 1 6	Reabilitação da Antiga Rua do Castelo (PRU)	02/07/2030	E	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	106.014,13											
2.4.2.	243 2017 1 22	Disponibilização Rede Wi-Fi em Mirandela do Douro	02/07/2017	O	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	330.571,08											
2.4.2.	244 2017 1 27	Aquisição de Terrenos	02/07/2011	O	115.149,13	3.000,00	115.149,13	115.149,13	115.149,13	675.914,38	675.914,38	675.914,38	675.914,38	675.914,38	675.914,38	675.914,38	675.914,38	115.149,13											
2.4.2.	242 2020 1 1	Arranjos Urbanísticos em Mirandela, Aldeia Nova, Vale Aquia, Palancar, Penha Branca, Malhadas, Genísio e Especiais	02/07/2030	E	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	73.064,36	731.724,73											
		Total :			2.477.057,54	721.695,50	2.477.057,54	2.477.057,54	2.477.057,54	8.243.066,21	858.522,71	8.243.066,21	858.522,71	858.522,71	858.522,71	858.522,71	858.522,71	3.198.753,04	4.257.694,12	4.257.694,12	4.257.694,12	773.096,07							

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas	Pagamentos						Total previsto			
				Real.	R.G.	R.P.	UE		Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	Periodos seguintes						
									Ini.	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2023	2024			
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[20]		
2.4.2.	244	2020 I 3	Arranjos Urbanísticos em Sertão, Azenhas, Valeira, Pardo-Gelado, Palacoulo, Pícone e Baronal, Arranjos Urbanísticos Vila Chã, Ponte Aleia, Freixões, Duas Igrejas, Gericó, Vale de Afaria, Silva, Granja, Ponte Ladro e Águas Vivas	02/07030301	E	53.600,00			2020/01/02 2024/12/31	1		49.992,99	208.370,67		53.600,00	275.600,00	329.200,00	
2.4.2.	245	2020 I 4		02/07030301	E	288.370,67			2020/01/02 2023/12/31	3							338.363,66	
2.4.2.	247	2020 I 13	Requalificação Envolvente Largo do Castelo	02/07030301	E	312.170,62	55.090,35		2020/07/01 2023/12/31	1	55.339,31	247.517,25	367.268,97				668.125,53	
2.4.2.	247	2021 I 4	Rabilhitação do Largo N.º 51º Canhais	02/07030301	E	118.445,36			2021/01/02 2023/12/31	2	5.300,00	12.566,17	118.449,36				136.315,53	
2.4.2.	244	2021	CADASTRA: Implementação do Sistema de Informação Simplificada CADASTRA: Trabalhos Especializados	02/002020	0	93.255,20			2021/01/02 2024/12/31			32.362,49	93.225,20		35.000,00		160.587,69	
2.4.2.	2401	2021 A 15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS E DE COMANDO	02/07011002	0	93.255,20	285.771,95	10.000,00	2014/01/02 2024/12/31	3		32.362,49	93.225,20		35.000,00		160.587,69	
2.4.3.	244	2014 I 4	Aquisição de Caixa Limpia Fossas	02/07010602	0	52.195,05	295.771,95		2022/01/02 2023/12/31	3			347.967,00			367.967,00		20.000,00
2.4.3.	243	2022 I 3	Abastecimento de Água	02/07010602	0	280.959,44	980.110,36		2022/01/02 2023/12/31	3		67.801,83	1.261.069,80		2.090.750,00	1.730.750,00	347.967,00	
2.4.4.	250	2006	ENCARGOS DE EXERCÍCIO DA PÁRE DE AEROS	02/07010602	0	50.010,35			2011/01/02 2026/12/31	4	123.221,72	8.049,74	50.010,35		30.750,00		273.531,81	
2.4.4.	25002	2016 A 222	Análises de Controlo da Água	02/07011002	0	10.000,00			2014/01/02 2024/12/31	1	5.707,20			50.010,35	30.750,00		273.531,81	
2.4.4.	248	2014 I 6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS E DE COMANDO	02/07011002	0	488,95	2.770,75		2014/01/02 2023/12/31	1		42.168,11	3.259,70				25.707,20	
2.4.4.	250	2014 I 14	DEPÓSITO DE ÁGUA EM VESTOR	02/07030307	E	27.800,73			2015/02/01 2023/12/31	1		6.134,50	27.802,73				45.427,81	
2.4.4.	250	2015 I 22	DEPÓSITO DE ÁGUAS EM FONTE LADRÃO	02/07030307	E	24.009,60			2018/05/01 2023/12/31	2	9.009,60	11.449,48	24.009,60				33.936,87	
2.4.4.	244	2018 I 17	INSTALAÇÃO DE ELECTROMÓBILS (ELETRENTOS)	02/07010407	E				2022/01/02 2024/11/25	1				850.000,00	350.000,00		44.468,68	
2.4.4.	244	2022 I 4	Renovelação da ETA de Miranda do Douro	02/07030307	E	127.500,00			2022/01/02 2023/12/31								1.200.000,00	
2.4.4.	245	2022 I 11	Aquisição de Terrenos	02/07010101	O	5.000,00			2022/01/02 2023/12/31								5.000,00	
2.4.4.	246	2022 I 5	Sistema de Telegestão	02/07030307	O	13.648,17	77.339,61		2022/01/02 2026/12/31	1							90.987,78	
2.4.4.	247	2022 I 6	Sistema de Abastecimento de Água de Miraanda do Douro - Setor Sul	02/07030307	E	22.500,00			2023/01/02 2026/12/31								3.175.000,00	
2.4.4.	244	2023 I 3	Plano Diretor de Eficiência Hídrica	02/07030313	O	50.000,00			2023/01/02 2026/12/31								1.550.000,00	
2.4.5.	245	2006	EXPRESSOS SOLIDOS	02/07030313	E	672.255,51			2011/01/02 2023/12/31	4	5.864.995,99	422.780,59	672.255,51				5.000,00	
2.4.5.	245	2006	EXPRESSOS SOLIDOS DO NORDESTE,	02/07030313	E	485.271,51			2022/01/02 2024/12/31	4	5.864.995,99	427.780,59	485.271,51				6.778.048,09	
2.4.5.	24501	2016 A 223	Aquisição de Serviços	02/07030313	O	485.271,51			2020/10/01 2033/06/30	9		5.864.995,99	427.780,59	485.271,51			6.778.048,09	
2.4.5.	246	2020 A 16	Resíduos Sólidos Urbanos - Resíduos Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02/07030313	O	186.384,00	1.735.156,38		2011/01/02 2023/12/31	4				2.967.109,77	1.800.000,00		5.417.109,77	
2.4.6.	246	2022 I 7	Despoluição do Rio Fresno - REACT	02/07030313	E	1.087.101,91			2022/01/02 2024/12/31	1				1.087.101,91			1.431.101,91	
2.4.6.	247	2022 I 8	Reflorestação do Concelho em áreas aridíssimas ou Bairros - REACT	02/07030313	E	598.351,47			2022/01/02 2024/12/31	1				598.351,47			898.851,47	
2.4.6.	248	2022 I 15	Construção do Palácio da Cidade de Miranda do Douro - REACT	02/07030305	E	1.231.156,39			2022/01/02 2024/12/31	1				1.231.156,39			1.731.156,39	
2.4.6.	246	2023 I 4	Unidade de Compostagem para Resíduos Biodegradáveis Diversos	02/07030313	E	50.000,00			2023/01/02 2025/12/31					50.000,00	650.000,00		1.550.000,00	
		Total :				5.589.447,78	3.788.621,54					14.304.640,03	1.696.544,03	9.378.069,32	8.983.012,12	3.487.412,12	2.756.824,00	

[5] E - EMPRESADA; A - AVM; DIR.; O - FORREC; MA - NÃO APPLICAVEL

Constatar em "Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : \$

49.290.977,81

PLANO PLURIANUAL
UN MIRANDA DO DOUR

TIPO DE PLANO : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
TÍPICO DE RHÓNICA : CLASSIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL
Considerar em "Total Previsor" o
do Financiamento. Não Definido.

Identificação do Objетivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTSÓES INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOTAÇÕES INICIAIS
 Tipo de Notícia : GRANDES OPOSIÇÕES DO PLANO : CЛАSSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

 Considerar em "Total Previsto o valor
 do Financiamento Não Definido : §

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R.G	R.P	U.E	EMR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	Páse de resultado em ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	Periodos seguintes				Total previsto		
															Periodos seguintes						
															2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]			
3.1.0.	311	2011 1 29	REGULAMENTAÇÃO DO POSTO ZONTECNICO DE MALLADAS	02/07010301	E	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	2011/01/02 2023/12/31	3	12.465,60	59.038,82	48.601,85	48.601,85			120.106,27		
3.1.0.	310	2019 1 11	Centro de Valorização e Melhoramento de Ráças Autóctones Palacoulo	02/07030308	E	100.109,98	694.229,92				2018/06/01 2023/12/31	1	33.932,70	186.468,48	794.339,90					1.016.741,08	
3.1.0.	310	2020 1 12	Aquisição de Terrenos	02/07010101	NA	15.000,00					2020/01/02 2023/12/31	3	61.397,89	90.469,52	221.158,71					373.016,12	
3.1.0.	310	2022 1 12	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de Incêndios Florestais no PNDR	02/07030313	E	5.000,00					2022/01/02 2023/12/31				15.000,00				15.000,00		
3.2.			Industria e energia			705.542,05	1.500.000,00						3.682.553,20	144.205,70	2.295.542,05	1.300.000,00	3.505.542,05	1.441.836,11	376.836,11		
3.2.0.	320	2009	ENCONTRO CON A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCEITO			705.542,05	1.500.000,00						3.682.553,20	144.205,70	2.295.542,05	1.300.000,00	3.505.542,05	1.441.836,11	376.836,11		
3.2.0.	320	2009 1 68	Iluminação Pública	02/0702025	0	249.950,13					2011/01/01 2026/12/31	4	3.671.818,51	132.585,98	249.950,13	249.950,13	376.836,11			376.836,11	
3.2.0.	322	2009 1 80	Ampliação dos painéis de Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	0	15.000,00					2009/01/01 2024/12/31	3	10.734,69	11.619,72	15.000,00	15.000,00				102.334,41	
3.2.0.	320	2011 1 32	ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDESA	02/07030301	E	325.591,92	1.500.000,00				2011/01/02 2024/12/31	1			1.823.591,92	1.300.000,00	3.125.591,92				
3.2.0.	320	2022 1 10	Zona Industrial de Sêden	02/07030301	E	25.000,00					2022/01/02 2024/12/31	0				25.000,00				275.000,00	
3.2.0.	321	2022 1 11	Zona Industrial de Palacoulo	02/07030301	E	25.000,00					2022/01/02 2024/12/31	0				25.000,00				275.000,00	
3.2.0.	323	2022 1 13	Aquisição de Terrenos	02/07010101	NA	15.000,00					2023/01/02 2023/12/31	1				15.000,00				15.000,00	
3.2.0.	320	2023 1 7	Comunidade de Energia Renovável de Mirandela do Douro	02/07030310	E	50.000,00					2023/01/02 2025/12/31	1				50.000,00				1.350.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações			10.000,00								111.610,45	10.000,00	10.000,00	10.000,00			121.610,45	
3.3.1.			Transportes rodoviários			10.000,00								111.610,45	10.000,00	10.000,00	10.000,00			121.610,45	
3.3.1.	332	2017 1 18	Sinalização horizontal e vertical nas estradas Municipais	02/07030309	E	5.000,00					2017/01/02 2023/07/01	3				5.000,00				116.610,45	
3.3.1.	331	2022 1 14	Aquisição de Terrenos	02/07010101	NA	5.000,00					2022/01/02 2023/12/31	1				5.000,00				5.000,00	
3.4.1.	341	2006	(CORRENTES) ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E ASSESSIAS			371.582,72	98.813,44				2006/01/02 2023/12/31	1	1.007.645,34	123.438,90	5.000,00	470.396,16	282.300,00	157.500,00	142.300,00	2.193.390,40	
3.4.1.	342	2006	PASSATOS PERDIDOS E OUTROS EVENTOS			141.250,00					2011/01/02 2026/12/31	3	737.238,86	109.212,50	141.250,00	141.250,00	150.000,00	150.000,00	135.000,00	1.422.701,36	
3.4.1.	342	2019 6 282	Associação de Criadores de Gado, Cava, Indústria, comércio e serviços	02/04070101	0	126.250,00					2011/01/02 2026/12/31	3	642.383,86	95.497,50	126.250,00	126.250,00	135.000,00	135.000,00		1.269.121,36	
3.4.1.	343	2006	CONTRIBUIÇÕES DE GADO			15.000,00					2011/01/02 2025/12/31	3	94.855,00	13.725,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		153.560,00	
3.4.1.	3405	2006 6 290	Premios Monetários	02/05080303	O	15.000,00					2011/01/02 2025/12/31	3	94.855,00	13.725,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		153.560,00	
3.4.2.	345	2006	Torres em Praiaela e Renaiificação			230.332,72	98.813,44				2011/01/02 2026/12/31	3	270.406,48	14.226,40	329.146,16	329.146,16	329.146,16	329.146,16		761.219,44	
3.4.2.	345	2006 233	BRINQUEDOS E OFERTAS			7.500,00					2011/01/02 2024/12/31	1				7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00	
3.4.2.	345	2019 1 5	Beneficiamento do Posto de Turismo de Mirandela do Douro	02/07010301	E	50.000,00					2019/01/02 2024/12/31	1				50.000,00	50.000,00	50.000,00		175.000,00	
3.4.2.	342	2020 1 8	Construção do Miradouro Peinha das Arribas e Miradouro	02/07030313	E	17.437,66	98.813,44				2020/01/02 2023/12/31	4	222.041,54	6.384,52	116.251,10	116.251,10					344.671,16
3.4.2.	344	2020 1 19	Aquisição de terrenos para fins turísticos	02/07010101	O	45.156,00					2020/10/01 2023/12/31	3	48.364,94	7.841,98	110.199,06	110.199,06					166.405,88
3.4.2.	345	2020 1 20	Outras freguesias			1.987.597,38	640.521,30				2020/01/02 2023/12/31	0	12.666.697,13	1.129.713,80	1.067.597,38	1.067.597,38	988.013,48	988.013,48	245.567,73	245.567,73	45.196,00
4.	4.1.		Operações da dívida autárquica											640.521,30	45.156,00	640.521,30	640.521,30	573.346,77	245.567,73	20.316.013,01	
			Total :			8.338.004,96	6.081.664,90								22.152.318,47	2.717.337,64	14.417.689,86	14.417.689,86	1.287.074,23	2.756.824,00	75.595.059,73

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

OBJECTIVO	DESCRICAÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DES	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
1.	Funções gerais			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
2.	Funções sociais			2.347.511,54	2.347.511,54		2.218.412,12	1.978.412,12	1.868.412,12	3.743.888,07	12.156.635,97
2.1.	Educação			601.149,63	601.149,63		623.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.643.533,91
2.1.1.	Ensino não Superior			147.500,00	147.500,00		150.000,00				297.500,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			453.649,63	453.649,63		473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.346.033,91
2.2.	Saúde			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.3.	Segurança e acção sociais			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.3.2.	Acção social			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.4.	Habitação e serviços colectivos			815.491,06	815.491,06		579.718,00	544.718,00	544.718,00	3.270.792,00	5.755.437,06
2.4.2.	Ordenamento do território			93.225,20	93.225,20		35.000,00				128.225,20
2.4.4.	Abastecimento de água			50.010,35	50.010,35		30.750,00	30.750,00	30.750,00		142.260,35
2.4.5.	Resíduos sólidos			672.255,51	672.255,51		513.968,00	513.968,00	513.968,00	3.270.792,00	5.484.951,51
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			490.721,44	490.721,44		456.000,00	431.000,00	381.000,00		1.758.721,44
2.5.1.	Cultura			350.721,44	350.721,44		326.000,00	301.000,00	251.000,00		1.228.721,44
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			140.000,00	140.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		530.000,00
3.	Funções Económicas			398.700,13	398.700,13		534.336,11	534.336,11	519.336,11		1.986.708,46
3.2.	Indústria e energia			249.950,13	249.950,13		376.836,11	376.836,11	376.836,11		1.380.458,46
3.2.0.	Indústria e energia			249.950,13	249.950,13		376.836,11	376.836,11	376.836,11		1.380.458,46
3.4.	Comércio e Indústria			148.750,00	148.750,00		157.500,00	157.500,00	142.500,00		606.250,00
3.4.1.	Mercados e Feiras			141.250,00	141.250,00		150.000,00	150.000,00	135.000,00		576.250,00
3.4.2.	Turismo			7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00
4.	Outras funções			1.987.597,98	1.987.597,98		1.644.961,72	1.066.565,47	968.813,48	851.663,43	6.519.602,08
4.1.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.1.0.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.2.	Transferências entre administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
4.2.0.	Transferências entre Administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
TOTAL GERAL ...				5.033.809,65	5.033.809,65		4.697.709,95	3.879.313,70	3.656.561,71	4.895.551,50	22.162.946,51

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

 Considerar em «Total» Previsões o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento								Pagamentos								Períodos seguintes						
				Real.	R.G.	R.P.	U.E	EMPR		Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	Base de RESULTADO EN ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./Def.)		2024		2025		2026		2027		Outros	
								[6]	[5]						[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	Total previsto		
[1]	Código Ano/Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	
1.	121	2009	Funções gerais: Segurança e ordem públicas Proteção civil e luta contra incêndios	02/040701	0			300.000,00	300.000,00		1.678.113,30	113.282,82	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.351.396,12	
1.2.	12102	2009 A 17	BOMBEIROS DO CONCELHO	02/040701	0	150.000,00				2011/01/01 2027/12/31	5	905.936,33	99.111,11	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.835.047,44	
1.2.1.	121	2010 A 9	Equipas de Intervenção Permanente (Miranda e Seixal)	02/040701	0	150.000,00				2011/01/01 2025/12/31	4	632.176,97	74.171,71	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.516.348,68	
2.	2.347.511,54		Funções sociais	601.149,63							10.566.499,42	944.639,38	2.347.511,54	2.218.412,12	1.978.412,12	1.968.412,12	981.064,07	7.576.824,00	7.576.824,00						23.628.174,77	
2.1.	211	2019	Educação	147.500,00							2.425.780,74	281.767,85	601.149,63	623.098,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	403.541,95	
2.1.1.	212	2022 A 8	PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INCÊNDIO ESCOLAR (PIICE)	02/040220	0	2.500,00					28.137,22	77.904,73	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	42.520,16	
2.1.1.1.	211	2022 A 1	Trabalhos Especiais P.F.C.I.E	02/040301	N/A	145.000,00					66.021,79	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	361.021,79	
2.1.1.2.	211	2022 A 9	Deléguição de competências no arranque de escolas	02/040101	N/A	453.649,63					2.397.643,52	203.863,12	453.649,63	433.649,63	433.649,63	433.649,63	433.649,63	433.649,63	433.649,63	433.649,63	433.649,63	433.649,63	433.649,63	433.649,63	4.947.540,55	
2.1.2.	216	2006	Serviços auxiliares de ensino	21.765,72							121.767,78	7.050,48	21.765,72	21.765,72	21.765,72	21.765,72	21.765,72	21.765,72	21.765,72	21.765,72	21.765,72	21.765,72	21.765,72	21.765,72	216.618,98	
2.1.2.1.	21601	2006 A 201	Agrupamento de escolas de Miranda	02/040701	0	27.765,72					713.081,68	62.416,35	125.813,20	125.813,20	125.813,20	125.813,20	125.813,20	125.813,20	125.813,20	125.813,20	125.813,20	125.813,20	125.813,20	125.813,20	1.367.111,44	
2.1.2.2.	215	2008	ENCARGOS ESCOLARES	122.259,05							651.395,01	60.189,88	122.259,05	122.259,05	122.259,05	122.259,05	122.259,05	122.259,05	122.259,05	122.259,05	122.259,05	122.259,05	122.259,05	122.259,05	1.285.843,94	
2.1.2.3.	21502	2008	REFEIÇÕES	109.255,73							540.517,55	53.997,76	109.255,73	109.255,73	109.255,73	109.255,73	109.255,73	109.255,73	109.255,73	109.255,73	109.255,73	109.255,73	109.255,73	109.255,73	1.103.811,04	
2.1.2.4.	2150201	2008 A 26	Generos para Confeccionar Aparcamiento de Miranda	02/040106	0	12.463,32					110.877,46	6.192,12	12.463,32	12.463,32	12.463,32	12.463,32	12.463,32	12.463,32	12.463,32	12.463,32	12.463,32	12.463,32	12.463,32	12.463,32	182.032,90	
2.1.2.5.	21503	2008 A 26	Aquisição de referéncias e outros	02/040105	0	3.354,15					61.686,67	2.226,68	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	3.354,15	81.267,50
2.1.2.6.	212	2014 A 1	MATERIAL DIDÁCTICOS	263.895,71							2014/01/02 2027/12/31	4	1.540.986,06	117.941,08	263.895,71	263.895,71	263.895,71	263.895,71	263.895,71	263.895,71	263.895,71	263.895,71	263.895,71	263.895,71	263.895,71	3.129.207,13
2.1.2.7.	212	2019 A 6	TRANSPORTES ESCOLARES	36.375,00							2019/06/01 2027/12/31	9	16.455,00	36.375,00	21.788,00	21.788,00	21.788,00	21.788,00	21.788,00	21.788,00	21.788,00	21.788,00	21.788,00	21.788,00	234.618,00	
2.2.	361.994,31		Saúde	361.994,31							20.971,47	361.994,31	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	1.747.965,78	
2.2.1.	221	2014 A 2	Serviços individuais de saúde	361.994,31							20.971,47	361.994,31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2.2.1.1.	221	2021 A 6	AQUISIÇÃO DE BENS	02/040211	0	5.000,00					2014/01/02 2026/12/31	1	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	20.000,00
2.2.1.2.	222	2022 A 7	Apoio às famílias - Aquisição de medicamentos	02/040802	0	2.000,00					2021/01/02 2024/12/31		1.150,00	47.770,81	1.150,00	78.155,10	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	32.000,00
2.2.1.3.	232	2014 A 8	Protocolo Associação Bombeiros - Transporte de Doentes	02/040701	0	54.994,31					2021/01/02 2025/12/31		1.150,00	47.770,81	1.150,00	78.155,10	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	64.598,05	19.196,10	
2.2.1.4.	222	2022 A 4	Seguro municipal de saúde	02/040212	N/A	300.000,00					2015/01/01 2026/12/31		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	61.168,35
2.2.1.5.	232	2015 A 2	Segurança e ação socialis	02/04080202	0	4.000,00					2014/01/02 2026/12/31	1	4.654,60	4.654,60	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	84.824,60
2.2.1.6.	232	2014 A 8	AARRANOS EM HABITAÇÕES-APDIO	02/040211	0	20.000,00					2018/05/01 2026/12/31	1	19.750,11	30.295,00	19.750,11	30.295,00	30.295,00	30.295,00	30.295,00	30.295,00	30.295,00	30.295,00	30.295,00	30.295,00	139.939,11	
2.2.1.7.	232	2015 A 2	ECONOMIAS	02/04080202	0	30.295,00					2018/05/02 2026/12/31	1	4.000,00	1.150,00	4.000,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	16.000,00	
2.2.1.8.	232	2018 A 4	ARRANOS EN HABITAÇÕES-APDIO	02/04080202	0	4.750,00					2018/05/02 2026/12/31	1	5.988.217,71	468.192,82	815.491,06	815.491,06	815.491,06	815.491,06	815.491,06	815.491,06	815.491,06	815.491,06	815.491,06	815.491,06	815.491,06	12.211.847,59
2.2.1.9.	233	2018 A 5	FINANCIERO (SUBSÍDIO)	02/040701	0	815.491,06					2018/05/02 2026/12/31	1	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	4.151.684,85	10.771.314,46	
2.4.			Habitacão e serviços colectivos	Total :		1.341.293,04																			10.771.314,46	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISConsiderar em **€** total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : 5

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PIANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÉMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R.G	R.P	U.E	ENPR	Ex. PERÍODOS ANT.	Fase de REALIZAÇÃO EM PERÍODO 2022	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 [TOTAL]	Pagamentos						Total previsto			
															Início		Fim		Datas			Períodos seguintes		
															[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[21] = [13] + ... + [20]			
[1]	Código Ano/Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	2024	2025	2026	2027	[19]	[20]			
3.4.	34201 2006 A 292	Comércio e turismo Mercados e feiras CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRÍCOLAS	02/040701	0	126.250,00	148.750,00 141.250,00 126.250,00						731.238,86 737.238,86 642.385,86	109.212,50 141.250,00 95.487,50	148.750,00 141.250,00 126.250,00	148.750,00 141.250,00 126.250,00	157.500,00 150.000,00 135.000,00	142.500,00 135.000,00 135.000,00						1.452.701,36 1.422.701,36 1.269.121,36	
3.4.1.	343 2006 A 290	Associação de Criadores de Gado, Casa / Indústria, comércio e serviços	02/050803	0	15.000,00 15.000,00	7.500,00 7.500,00						94.855,00 94.855,00	13.725,00 13.725,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00						153.580,00 153.580,00	
3.4.1.1.	34305 2006 A 290	Prérios Monetários Turismo																					30.000,00	
3.4.2.	345 2006 A 293	PASSOS FESTESE E OUTROS EVENTOS	02/020115	0	1.987.597,98																			30.000,00
3.4.2.2.	34503 2006 A 293	Brindes e ofertas Outras funções																						30.316.013,01
4.	4.1. 410 2006 A 294	Operações da dívida autárquica																						13.582.525,56
4.1.0.	411 2006 A 295	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010302	NA	36.342,57																			13.582.525,56
4.1.0.1.	411 2006 A 294	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010502	NA	14.831,38																			8.164.789,52
4.1.0.2.	412 2009 A 84	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO-BEL)	02/03010505	NA	144.937,80																			14.404,34
4.1.0.3.	413 2013 A 2	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/100603	NA	16.943,33																			36.342,57
4.1.0.4.	410 2023 A 1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO-BEL)	02/03010502	NA	1.347.076,58																			1.901,99
4.1.0.5.	411 2023 A 2	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO-BEL)	02/03010502	NA	1.347.076,58																			1.901,99
4.2.	420 2009 A 79	Transferências entre administrações	02/04050104	0	210.000,00																			865,68
4.2.0.	42003 2009 A 81	Transferências entre Administrações	02/04050101	0	40.000,00																			346.822,38
4.2.0.1.	42004 2011 A 8	Transferências entre Administrações	02/08050104	0	8.786,23																			3.512.660,23
4.2.0.2.	423 2015 A 6	Transferência Capital (Rota das Cadeias)	02/080301	0	55.341,50																			468.689,77
4.2.0.3.	420 2020 A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes	02/04050102	15.000,00																				2.395.502,55
4.2.0.4.	420 2020 A 2	Transferência de competências para as Juntas (01.57/2019 - correntes)	02/04050102	0	110.000,00																			1.926.297,16
4.2.0.5.	421 2020 A 6	Protocolos de Colaboração Comissões Fabricaletas	02/080701	0	93.200,00																			368.533,36
4.2.0.6.	422 2021 A 19	Transferências para a CM Transportes Contrato Interadministrativo de delegação de competências - Rede Local	02/04050104	NA	53.000,00																			610.340,00
		Total :			4.525.619,40																		52.810.666,21	
					29.280.767,22																		2.814.124,00	
					2.314.404,48																		1.336.627,50	
					4.525.619,40																		3.615.221,71	

[5] E = EMPRESTADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRAS; NA - NÃO APPLICAVEL

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS	
1.	Funções gerais			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
2.	Funções sociais			2.347.511,54	2.347.511,54		2.218.412,12	1.978.412,12	1.868.412,12	3.743.888,07	12.156.635,97
2.1.	Educação			601.149,63	601.149,63		623.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.643.533,91
2.1.1.	Ensino não Superior			147.500,00	147.500,00		150.000,00				297.500,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			453.649,63	453.649,63		473.096,07	473.096,07	473.096,07	473.096,07	2.346.033,91
2.2.	Saúde			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			361.994,31	361.994,31		495.000,00	465.000,00	405.000,00		1.726.994,31
2.3.	Segurança e ação sociais			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.3.2.	Acção social			78.155,10	78.155,10		64.598,05	64.598,05	64.598,05		271.949,25
2.4.	Habitação e serviços colectivos			815.491,06	815.491,06		579.718,00	544.718,00	544.718,00	3.270.792,00	5.755.437,06
2.4.2.	Ordenamento do território			93.225,20	93.225,20		35.000,00				128.225,20
2.4.4.	Abastecimento de água			50.010,35	50.010,35		30.750,00	30.750,00	30.750,00		142.260,35
2.4.5.	Resíduos sólidos			672.255,51	672.255,51		513.968,00	513.968,00	513.968,00	3.270.792,00	5.484.951,51
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			490.721,44	490.721,44		456.000,00	431.000,00	381.000,00		1.758.721,44
2.5.1.	Cultura			350.721,44	350.721,44		326.000,00	301.000,00	251.000,00		1.228.721,44
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			140.000,00	140.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		530.000,00
3.	Funções Económicas			398.700,13	398.700,13		534.336,11	534.336,11	519.336,11		1.986.708,46
3.2.	Indústria e energia			249.950,13	249.950,13		376.836,11	376.836,11	376.836,11		1.380.458,46
3.2.0.	Indústria e energia			249.950,13	249.950,13		376.836,11	376.836,11	376.836,11		1.380.458,46
3.4.	Comércio e Indústria			148.750,00	148.750,00		157.500,00	157.500,00	142.500,00		606.250,00
3.4.1.	Mercados e Feiras			141.250,00	141.250,00		150.000,00	150.000,00	135.000,00		576.250,00
3.4.2.	Turismo			7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00
4.	Outras funções			1.987.597,98	1.987.597,98		1.644.961,72	1.066.565,47	968.813,48	851.663,43	6.519.602,08
4.1.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.1.0.	Operações da dívida autárquica			640.521,30	640.521,30		612.363,27	573.348,77	474.536,78	245.566,73	2.546.336,85
4.2.	Transferências entre administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
4.2.0.	Transferências entre Administrações			1.347.076,68	1.347.076,68		1.032.598,45	493.216,70	494.276,70	606.096,70	3.973.265,23
TOTAL GERAL ...				5.033.809,65	5.033.809,65		4.697.709,95	3.879.313,70	3.656.561,71	4.895.551,50	22.162.946,51

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DouroConsiderar em «Total Previsto o valor
do Financiamento Não Definido : §Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICAIdentificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R P [5]	U E [7]	ENR [8]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas	Fase	Pagamentos				Total previsto			
								[14]	[15]	[16]	[17]			[18]	[19]	[20]					
1. 1.1.	113	2009	Funções gerais Serviços gerais de administração pública Administração geral	192.386,33	592.221,45	592.221,45	592.221,45	1.707.979,53	173.443,99	592.221,45	592.221,45	592.221,45	592.221,45	275.000,00	275.000,00	275.000,00	2.748.644,97	2.748.644,97			
1.1.1.1.	11301	2009 1 3	AGESTÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS	0	18.143,88	0	0	2009/01/01 2023/12/31	4	162.705,83	2.495,82	18.143,88	18.143,88	183.345,53							
1.1.1.1.1.	11302	2009 1 4	Equipamento Administrativo [HARDWARE]	0	28.036,27	0	0	2009/01/01 2023/12/31	3	263.282,49	11.501,39	28.036,27	28.036,27	302.820,15							
1.1.1.1.1.1.	11303	2009 1 5	Software	0	36.381,75	0	0	2009/01/01 2023/12/31	3	231.432,39	36.381,75	36.381,75	36.381,75	274.351,14							
1.1.1.1.1.2.	11304	2009 1 6	Equipamento Básico	0	53.476,00	0	0	2009/01/01 2023/12/31	3	431.356,03	23.476,00	53.476,00	53.476,00	508.222,23							
1.1.1.1.1.3.	11305	2009 1 7	Ferramentas e utensílios	0	56.346,43	0	0	2009/01/01 2023/12/31	3	340.941,46	73.547,55	56.346,43	56.346,43	471.035,44							
1.1.1.1.1.4.	111	2017 1 1	Aquisição de Viaturas e guias	0	25.000,00	0	0	2017/01/02 2023/12/31	1	235.972,47	51.640,99	25.000,00	25.000,00	312.613,46							
1.1.1.1.1.5.	112	2017 1 2	Aquisição de Viaturas Pessoais	0	79.642,30	0	0	2017/01/02 2023/12/31	2	24.415,50	79.642,30	79.642,30	79.642,30	104.058,00							
1.1.1.1.1.6.	111	2018 1 4	Obras de Adaptação em Edifícios Municipais	0	51.163,30	0	0	2018/01/02 2023/12/31	3	14.873,36	5.283,04	51.163,30	51.163,30	71.319,70							
1.1.1.1.1.7.	111	2021 1 1	Postos de Carregamento de Viaturas Elétricas	0	15.000,00	0	0	2021/01/02 2023/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
1.1.1.1.1.8.	112	2021 1 9	Requalificação Edifício da antiga UTAD	E	25.000,00	0	0	2021/01/02 2023/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00							
1.1.1.1.1.9.	112	2022 1 16	Aquisição de Edifícios	NA	15.000,00	0	0	2022/01/02 2023/12/31	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
1.1.1.1.1.10.	111	2023 1 1	Aquisição de Máquinas Fornadas	0	188.829,02	0	0	2023/01/02 2024/12/31	0	188.829,32	188.829,32	188.829,32	188.829,32	188.829,32							
2.			Funções sociais	0	3.163.726,66	3.708.821,54	0	2024/01/02 2024/12/31	1	3.441.341,49	708.739,58	6.957.988,20	6.957.988,20	7.955.600,00	6.955.600,00	6.955.600,00	6.955.600,00	26.553.579,27			
2.1.			Educação	0	160.590,02	671.895,50	0	2024/01/02 2024/12/31	1	149.257,44	430,50	832.385,52	832.385,52	832.385,52	832.385,52	832.385,52	832.385,52	1.901.973,46			
2.1.1.			Aquisição de Equipamentos para o Ensino	0	160.590,02	671.895,50	0	2024/01/02 2024/12/31	1	149.257,44	430,50	832.385,52	832.385,52	832.385,52	832.385,52	832.385,52	832.385,52	1.901.973,46			
2.1.1.1.			Equipamento informático (Ensino)	0	5.000,00	0	0	2024/01/02 2024/12/31	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.2.			Sofware (Ensino)	0	5.000,00	0	0	2024/01/02 2024/12/31	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.3.			Equipamento Administrativo (Ensino)	0	5.000,00	0	0	2024/01/02 2024/12/31	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.4.			Equipamento Básico (Ensino)	0	5.000,00	0	0	2024/01/02 2024/12/31	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.5.			Obras de Adaptação/Beneficiação em Edifícios Escolares	0	22.058,52	0	0	2024/01/02 2024/12/31	1	22.058,52	430,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.058,52	22.058,52	35.000,50			
2.1.1.6.			Regualificação da Escola ESI e Gimnodesportivo	E	118.534,50	671.895,50	0	2022/04/01 2023/12/31	1	134.585,44	118.534,50	790.230,00	790.230,00	790.230,00	790.230,00	790.230,00	790.230,00	1.790.230,00			
2.4.			Habitatção e serviços colectivos	0	2.678.846,21	3.116.826,04	0	2024/01/02 2024/12/31	3	2.307.500,50	577.304,58	5.796.772,25	5.796.772,25	6.145.600,00	6.145.600,00	6.145.600,00	6.145.600,00	21.571.197,33			
2.4.1.			Aquisição de Terrenos	0	10.000,00	50.000,00	0	2024/01/02 2024/12/31	3	5.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	4.560.000,00			
2.4.1.1.			AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES (1º DIREITO)	0	5.000,00	50.000,00	0	2024/01/02 2024/12/31	3	5.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.2.			Ordenamento do território	E	1.145.845,68	55.090,35	0	2014/01/01 2022/12/31	6	2.242.803,70	517.552,49	1.200.356,03	1.200.356,03	531.530,43	531.530,43	531.530,43	531.530,43	4.286.592,22			
2.4.2.1.			ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS NO CONCELHO	E	163.270,98	0	0	2014/01/01 2022/12/31	6	10.578,80	10.578,80	163.270,98	163.270,98					705.390,21			
2.4.2.2.			PLANO DE AÇÃO DE REDEZENHA URBANA (PAU)	E	3.462,56	0	0	2017/01/02 2023/12/31	6	357.713,61	93.357,07	3.462,56	3.462,56					454.553,24			
2.4.2.3.			Reabilitação da Antiga Rua do Castelo (PARU)	E	3.462,56	0	0	2017/01/02 2023/06/30	5	357.713,61	93.357,07	3.462,56	3.462,56					454.553,24			
2.4.2.4.			Disponibilização Rede Wi-Fi em Miranda do Douro	E	15.000,00	0	0	2017/06/01 2023/12/31	4	91.014,13	91.014,13	15.000,00	15.000,00					106.014,13			
2.4.2.5.			Aquisição de Terrenos em Miranda, Aldeia Nova, Vale Aquiá, Palacar, pena Branca, Nalhadas, Cenísio e Espéciosa	E	115.149,13	3.000,00	0	2017/05/01 2023/12/31	4	675.914,38	55.300,60	115.149,13	115.149,13	3.000,00	3.000,00			846.364,11			
2.4.2.6.			Total :		1.002.691,14	721.695,50				3.846.980,60	333.110,96	1.784.389,64	1.784.389,64					330.571,08			

Identificação do Objetivo : CLASIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Datação : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Datação : DOTAÇÕES INICIAIS

Euros

Tipos de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipos de fábrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA

Considerar em **€total** Previsão o valor
do Financiamento Não Definido §

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R.G	R.P	U.E	ENER	Ex.	PERÍODOS ANT.	Fim de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (TOTAL)	Pagamentos				Total previsto			
															Periodos seguintes							
															[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
2.4.2.	243	2020 I 2	Aranjos Urbanísticos em Ifanes, Passeio, Constância, Círculo S. Martinho e Povoa	02/07030301	E	73.004,36	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	250.420,76	48.239,61	73.064,36	[15]	[16]	2024	2025	2026	2027	Outros
2.4.2.	244	2020 I 3	Aranjos Urbanísticos em Sêdim, Atouros, Telheira, Pardal-Gado, Palacoulo, Picote e Barracal	02/07030301	E	53.600,00				2020/01/02	2024/12/31	1										329.200,00
2.4.2.	245	2020 I 4	Aranjos Urbanísticos Villa Chá, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cercio, Vale de Nisa, Silva, Granja, Ponte Ladão e águas Vivas	02/07030301	E	288.370,67				2020/01/02	2023/12/31	3		49.392,99	288.370,67							338.363,66
2.4.2.	247	2020 I 13	Requalificação Envolvente Largo do Castelo	02/07030301	E	312.178,62	55.050,35			2020/07/01	2023/12/31	1	53.339,31	247.517,25	367.268,97							668.125,53
2.4.2.	242	2021 I 4	Reabilitação do Largo N. Srº Caminhos	02/07030301	E	118.449,36				2021/01/02	2023/12/31	2	5.300,00	12.566,17	118.449,36							136.115,53
2.4.3.	243	2014 I 4	SENAREBACO	02/07011002	0	62.195,05	295.771,95			2014/01/02	2024/12/31	3				357.967,00						367.967,00
2.4.3.	244	2014 I 4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS E DE COMANDO	02/07010002	0	10.000,00				2022/01/02	2023/12/31	3				10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.4.3.	243	2022 I 3	Aquisição de Canil Limpa Fossas	02/07010002	0	52.195,05	295.771,95			2014/01/02	2024/12/31	1	14.716,80	59.752,09	347.967,00							347.967,00
2.4.4.	248	2014 I 6	Aquisição de Água	02/07011002	0	10.000,00	900.110,36			2014/01/02	2024/12/31	1	5.707,20			1.211.058,45	1.211.058,45					6.145.588,34
2.4.4.	250	2014 I 14	ELETROMECÂNICOS E DE COMANDO	02/07030307	E	468,35	2.770,75			2014/01/02	2023/12/31	1		42.168,11	3.259,70							25.707,20
2.4.4.	250	2015 I 22	DEPÓSITO DE ÁGUAS EM FONTE LAIRÃO	02/07005097	E	27.809,37				2015/02/01	2023/12/31	1		6.134,50	27.802,37							45.427,81
2.4.4.	244	2018 I 17	INSTALAÇÃO DE ELECTROBOMAS (EMPRESITADAS)	02/07010007	E	24.009,60				2018/05/01	2023/12/31	2	9.009,60			24.009,60						33.936,87
2.4.4.	244	2022 I 4	Reabilitação da ETM de Miranda do Douro	02/07030307	E	127.500,00				2022/01/02	2024/11/25	1				850.000,00						850.000,00
2.4.4.	245	2022 I 1	Aquisição de Terrenos	02/07001001	0	5.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1				5.000,00						5.000,00
2.4.4.	246	2022 I 5	Sistema de Rebasteção de Água de Mirandela do Douro - Setor Sul	02/07011111	0	13.646,17	77.339,61			2022/01/02	2023/12/31	1				90.987,78						90.987,78
2.4.4.	247	2022 I 6	Plano Diretor de Eficiência Hídrica	02/07030307	E	22.500,00				2022/01/02	2025/12/31	1				150.000,00						3.750.000,00
2.4.4.	244	2023 I 3	Proteção do solo ambiente e conservação da natureza	02/07030313	E	50.000,00				2023/01/02	2026/12/31	1				50.000,00						1.550.000,00
2.4.6.	246	2022 I 7	Despoluição do Rio Fresno - REACT	02/07030313	E	1.231.156,39	1.735.953,38			2022/01/02	2024/12/31	1				2.967.109,77						5.617.109,77
2.4.6.	247	2022 I 8	Refertilização do Concelho em áreas aridificadas ou Baldeios - REACT	02/07030313	E	1.087.101,91	598.051,47			2022/01/02	2024/12/31	1				1.087.101,91						1.431.101,91
2.4.6.	248	2022 I 15	Construção do Ponto da Cidade de Miranda do Douro - REACT	02/07030305	E	1.231.156,39				2020/01/02	2024/12/31	1				1.231.156,39						998.891,47
2.4.6.	246	2023 I 4	Unidade de Compostagem para Resíduos Biodegradáveis Diversos	02/07030313	E	50.000,00				2023/01/02	2025/12/31	1				50.000,00						1.731.156,39
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos	328.840,43								984.563,55	131.004,50	328.840,43							328.840,43	
2.5.1.	251	2023 I 5	Cultura	02/07030302	E	50.000,00				2023/01/02	2025/12/31	0				50.000,00						1.050.000,00
2.5.1.			Município			50.000,00									50.000,00						1.050.000,00	
2.5.2.	252	2015 I 10	Desporto, recreio e lazer	02/07010406	E	150.000,00							984.563,55	131.004,50	216.840,43							1.734.408,48
2.5.2.	252	2018 I 12	Descobertas de Mirandela	02/070115	0	18.256,12				2018/01/02	2023/12/31	1	18.992,12			18.256,12						1.381.073,95
[5] = EMPREITADA; A - ANM, DIR. : O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICAVEL												Total :	3.450.513,80	3.788.621,54	5.096.325,34	768.677,81	7.139.535,34	7.720.600,00	6.050.000,00	1.700.000,00	28.776.138,55	

PLANO PLURIANUAL
 MUN. MARAGA DA DOBRO

 Pág. : 2
 Ano : 2023

Euros

 Considerar em "Total Previsão o valor
 do Financiamento Não Definido : S

 Identificação do Governo : GESTOR FINANCEIRO
 Tipo de Plano : PESO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 tipo de actividade : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA
 Círculo de Gestão : AÇÕES MULHERES

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Forma de Barraça	Groupo de Fontes de Financiamento				Início	Fim	Fase de Realização EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Pagamentos			Períodos seguintes		
				Real.	R.G.	R.P.	ENFR.								[1]	[12]	[11]	[13]		
2.4.2.	23	2020.1.2	Projeto Aço Tudo Novo	[3]	[4]	[5]	[6]	73.045,36		2020/01/02	2023/12/31	4	250.120,16	48.239,41	73.045,36				Total 145.550	
2.4.2.	24	2020.1.3	Projetos Urbanísticos na Fazenda, Cunhaia, Cachorro, S., Vila do Rio e Costa	[2]0/03/03/01	E	[2]0/03/03/01	E	53.600,00		2020/01/02	2024/12/31	1			53.600,00	275.600,00			371.724,73	
2.4.2.	25	2020.1.3	Projetos Urbanísticos S. Madrid, Atoror, Tamanduá, Paracatu, Paracatu e Barreiro, Paracatu, Peixoto e Barreiro, Paracatu Urbanísticos Iia Cha, Paracatu Industrial, Peixoto, Das Forcas Indeias, Peixoto, Das Forcas Indeias, Centro Vale da Mata, Silviano, Paracatu, Ladeira e Águas Minas	[2]0/03/03/01	E	[2]0/03/03/01	E	288.370,67		2020/01/02	2023/12/31	3		49.392,99	288.370,67			339.363,66		
2.4.2.	26	2020.1.13	Reabilitação Envolvente Largo do Casel O	[2]0/03/03/02	E	[2]0/03/03/02	E	312.178,62	55.090,35	2020/07/01	2023/12/31	1	53.339,31	247.517,25	367.268,97				Total 145.550	
2.4.2.	27	2021.1.4	Reabilitação de Largo R. S2 ^a Canudos	[2]0/03/03/01	E	[2]0/03/03/01	E	118.449,36		2021/01/02	2023/12/31	2	5.300,00	12.566,17	118.449,36				136.355,53	
2.4.3.	28	2021.1.4	Reabilitação Envolvente Largo do Casel O	[2]0/03/03/02	E	[2]0/03/03/02	E	62.135,05	295.771,95					387.967,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		367.967,00	
2.4.3.	29	2021.1.4	Assessoria de ENGENHARIA E CONCEITO	[2]0/03/03/02	O	[2]0/03/03/02	O	52.195,05	295.771,95	2022/01/02	2023/12/31	3		347.967,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		347.967,00	
2.4.3.	30	2021.1.3	Assessoria de Largo R. S2 ^a Canudos	[2]0/03/03/02	O	[2]0/03/03/02	O	230.349,09	980.110,36	2014/01/02	2024/12/31	1	14.716,80	59.752,09	1.211.059,45	2.060.000,00	2.060.000,00	1.700.000,00	6.145.384,34	
2.4.4.	31	2021.1.6	Assessoria de ENGENHARIA E CONCEITO	[2]0/03/03/02	O	[2]0/03/03/02	O	10.000,00		2014/01/02	2024/12/31	3		5.707,20	10.000,00	10.000,00	10.000,00		25.707,20	
2.4.4.	32	2021.1.3	Assessoria de ENGENHARIA E CONCEITO	[2]0/03/03/02	O	[2]0/03/03/02	O	17.168,95	2.770,75	2014/01/02	2023/12/31	1	42.169,11	32.259,70	32.259,70				45.427,81	
2.4.4.	33	2021.1.3	Assessoria de Largo R. S2 ^a Canudos	[2]0/03/03/02	O	[2]0/03/03/02	O	27.882,37		2015/02/01	2023/12/31	1	6.134,50	27.832,37					34.967,00	
2.4.4.	34	2021.1.3	Assessoria de Largo R. S2 ^a Canudos	[2]0/03/03/02	O	[2]0/03/03/02	O	24.009,60		2018/05/01	2023/12/31	2	9.009,60	11.449,48	24.009,60				44.448,68	
2.4.4.	35	2021.1.4	Assessoria da ETI - Mariana do Lucca	[2]0/03/03/02	O	[2]0/03/03/02	O	121.500,00	722.500,00	2022/01/02	2024/11/25	1			850.000,00	350.000,00	350.000,00			1.200.000,00
2.4.4.	36	2021.1.3	Assessoria da ETI - Mariana do Lucca	[2]0/03/03/02	O	[2]0/03/03/02	O	5.000,00		2022/01/02	2023/12/31	1			5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00
2.4.4.	37	2022.1.2	Assessoria de Terreros	[2]0/03/03/01	O	[2]0/03/03/01	O	13.648,17	77.339,61	2022/01/02	2023/12/31	1			90.987,78					90.987,78
2.4.4.	38	2022.1.2	Sistema de Telefonia - Sistec	[2]0/03/03/01	O	[2]0/03/03/01	O	22.500,00	127.500,00	2022/01/02	2026/12/31	1			150.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00			3.750.000,00
2.4.4.	39	2022.1.6	Sistec de obsequencia de Siga de 32/07/003/057	[2]0/03/03/01	E	[2]0/03/03/01	E	50.000,00		2023/01/02	2026/12/31	1			50.000,00	500.000,00	500.000,00			1.550.000,00
2.4.4.	40	2022.1.4	Plano Diretor de Eficiência Energética	[2]0/03/03/01	E	[2]0/03/03/01	E	1.231.156,39	1.735.953,39	2023/01/02	2026/12/31	1			2.967.109,77	1.800.000,00	850.000,00			5.617.109,77
2.4.6.	41	2022.1.1	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	[2]0/03/03/01	E	[2]0/03/03/01	E	1.087.101,91	598.051,47	2022/01/02	2024/12/31	1	1.087.101,91	350.000,00	598.051,47	1.087.101,91			1.437.101,91	
2.4.6.	42	2022.1.1	Despoluição do Rio Frasão - REACT	[2]0/03/03/01	E	[2]0/03/03/01	E	1.231.156,39		2022/01/02	2024/12/31	1			1.231.156,39					999.951,47
2.4.6.	43	2022.1.15	Contrato da Policia da Cidade de Mariana	[2]0/03/03/05	E	[2]0/03/03/05	E			2022/01/02	2024/12/31	1								1.731.156,36
2.4.6.	44	2023.1.4	Unidade de Competição para Atletismo	[2]0/03/03/13	E	[2]0/03/03/13	E	50.000,00		2023/01/02	2025/12/31	1			50.000,00	650.000,00	850.000,00			1.550.000,00
2.5.			Serviços Recreativos e Desportivos	328.840,43				984.563,55	131.004,50				328.840,43	1.050.000,00	500.000,00	500.000,00			2.994.408,48	
2.5.1.	45	2023.1.5	Cultura	50.000,00				50.000,00		2023/01/02	2025/12/31	0			50.000,00	500.000,00	500.000,00			1.050.000,00
2.5.1.	46	2023.1.8	Reabilitação da Estufa Municipal	[2]0/03/03/02	E	[2]0/03/03/02	E													1.050.000,00
2.5.2.	47	2023.1.10	Desporto, recreio e lazer	218.840,43				984.563,55	131.004,50				218.840,43	400.000,00						1.734.408,48
2.5.2.	48	2023.1.10	Reabilitação das Piscinas	150.000,00				912.575,15	16.498,80				150.000,00	300.000,00						1.381.073,95
2.5.2.	49	2023.1.12	Desportos Participativo - Juvenil	18.256,12				18.992,72					18.256,12							37.248,84
			Total :	3.650.313,80				3.788.623,54					5.036.395,34	769.677,87	7.439.553,34	6.050.000,00			28.776.106,55	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «total» Previsão o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R G	R P	U E	ENFR	Ex. [9]	Início [10]	Fim [11]	PERÍODOS ANT. [12]	PERÍODO 2022 [13]	ESTIM. REALIZ. [14]	ESTIM. REALIZ. EM [15]	Data	Pagamentos						Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
																	Períodos seguintes									
																	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]					
2.5.2.	252	2020 I 7	CONSTRUÇÃO/MEJORAMENTO DE PARQUES INFANTIS NO CONCELHO	02/07030306	E	29.000,00				2020/01/02	2024/12/31	2	52.995,68	42.039,39	29.000,00	29.000,00	50.000,00							174.035,07		
2.5.2.	253	2021 I 12	OBRAIS DE ADAPTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EN CHAMPS DE JOGOS/POLIDESPORTIVOS	02/07030306	E	21.584,31				2021/07/02	2024/12/31	2	70.466,31	21.584,31				50.000,00						142.050,62		
2.5.3.	253	2022 I 2	Outras actividades civis e religiosas	02/07030312	E	60.000,00				2022/01/02	2024/12/31	1	60.000,00	60.000,00				150.000,00						210.000,00		
3.			Requalificação do Cemitério Municipal			1.528.285,18	2.293.043,36	839.870,54	694.229,92				388.327,36	475.433,39	3.821.338,54	1.300.000,00	5.121.338,54	2.990.000,00	3.700.000,00						12.675.589,29	
3.1.			Funções Económicas			839.870,54	694.229,92						107.786,19	337.976,82	1.534.100,46	1.353.100,46	1.800.000,00	2.900.000,00						6.679.863,47		
3.1.0.	310	2011 I 28	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			450.000,00		48.601,85		2011/01/02	2025/12/31	1	59.038,82		1.534.100,46		450.000,00	450.000,00						4.450.000,00		
3.1.0.	311	2011 I 29	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO PLANETAZÓ	02/07010301	E	100.109,98				2011/06/01	2023/12/31	1	33.932,70	188.168,48	794.339,90									1.016.741,08		
3.1.0.	310	2019 I 1	Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones	02/07010301	E	221.158,71				2020/01/02	2023/12/31	3	61.387,89	90.169,32	221.158,71									373.016,12		
3.1.0.	310	2020 I 12	Requalificação do Posto Zootécnico de MAFALDAS			15.000,00				2022/01/02	2025/12/31		5.000,00		15.000,00									15.000,00		
3.1.0.	310	2022 I 12	Aquisição de Terrenos	02/07010101	NA	5.000,00				2023/01/02	2025/12/31		5.000,00		5.000,00									705.000,00		
3.1.0.	310	2023 I 6	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de Incêndios Florestais no PUDI	02/07030313	E	455.591,92	1.500.000,00	455.591,92	1.500.000,00	2009/01/01	2024/12/31	3	10.734,69	11.619,72	1.955.591,92	1.300.000,00	3.255.591,92	1.065.000,00	800.000,00	800.000,00						5.142.946,33
3.2.			Industria e energia			15.000,00				2011/01/02	2024/12/31	1	10.734,69	11.619,72	1.955.591,92	1.300.000,00	3.255.591,92	1.065.000,00	65.000,00						102.354,41	
3.2.0.	322	2009 I 30	Aplicação dos Raízes da Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	O	325.591,92	1.500.000,00			2011/01/02	2024/12/31	1	1.835.591,92	1.300.000,00	3.125.591,92									3.125.591,92		
3.2.0.	320	2011 I 32	ZONA INDUSTRIAL DO PLANOALTO INTRANDES	02/07030301	E	25.000,00				2022/01/02	2024/12/31	0	25.000,00		25.000,00									275.000,00		
3.2.0.	320	2022 I 10	Zona Industrial de Senhora da Aguisição de Ferrões	02/07030301	E	25.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1	15.000,00		15.000,00									15.000,00		
3.2.0.	321	2022 I 11	Zona Industrial de Paço de Mirandão do Douro	02/07030301	E	50.000,00				2023/01/02	2025/12/31	1	50.000,00		50.000,00									1.350.000,00		
3.3.			Transportes e comunicações			10.000,00				2017/01/02	2023/07/01	3	111.610,45		10.000,00									121.610,45		
3.3.1.	332	2017 I 18	Stabilização Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais	02/07030309	E	5.000,00				2017/01/02	2023/07/01	3	111.610,45		10.000,00									116.610,45		
3.3.1.	331	2022 I 14	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA	5.000,00				2022/01/02	2023/12/31	1	5.000,00		5.000,00									5.000,00		
3.4.2.	342	2019 I 5	Turismo	02/07030313	E	222.832,72	98.813,44	222.832,72	98.813,44	2019/01/02	2024/12/31	1	270.406,48	14.226,40	321.646,16	125.000,00	321.646,16	125.000,00						344.677,16		
3.4.2.	342	2020 I 8	Miranda do Douro			17.437,66	98.813,44			2020/01/02	2023/12/31	4	222.041,54	6.384,52	116.251,10									731.219,04		
3.4.2.	342	2019 I 5	Beneficiamento do Posto de Turismo de Mira	02/07030301	E	50.000,00				2020/10/01	2023/12/31	3	48.364,94	7.841,88	110.199,06									175.000,00		
3.4.2.	344	2020 I 19	Construção do Miradouro Peinha das Arribas e Regulificação Rua das Arribas e Miradouro	02/07030301	E	110.199,06	45.196,00			2020/01/02	2023/12/31	0	45.196,00		45.196,00									165.405,88		
3.4.2.	345	2020 I 20	Aquisição de terrenos para fins turísticos			5.289.793,29	6.081.664,90	Total :					5.538.248,38	1.357.616,96	11.371.458,19	1.300.000,00	12.671.458,19	10.960.600,00	9.750.000,00	1.700.000,00				41.977.923,53		

■ MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

(a)

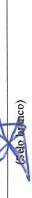
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

■ ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Data da aprovação peia Ass. Municipal	Data da Contratação do emprestimo	VISTO DO I.C. N.º do Registo	Finalidade do empréstimo Data	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Taxa de juro Inicial	Prazo de con- trato	Anos que faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida estimado 31/12/2022	Observações
									Amortização	Juros		
Emprestimos de Curto-Prazo												
									- €	- €		
									- €	- €		
									- €	- €		
									- €	- €		
									- €	- €		
TOTAL (1)												
									- €	- €		
Empréstimos de Médio e Longo Prazo												
27/09/02	09/04/2003	3415	09/04/2003 Pavimentação Arraum, Águas Vivas ((N))	BCP	253 588,34 €	4,1%	1,50%	20	19	1	16 053,88 €	181,32 €
27/09/02	09/04/2003	3414	09/04/2003 Pavimentação Arraum, Sendim e Ditas Igrejas (N)	BCP	304 016,70 €	4,1%	1,50%	20	19	1	19 220,32 €	217,08 €
28/09/12	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013 Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	6,65%	3,84%	12	9	3	120 591,73 €	14 008,11 €
28/09/12	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013 Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	6,65%	3,84%	12	9	3	120 591,73 €	14 008,11 €
28/09/12	21/11/2012	1701/2012	08/05/2013 PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	DGIF	2 031 709,13 €	2,6%	2,21%	14	9	5	144 937,80 €	14 831,38 €
31/05/16	29/04/2016	1278/2016	15/07/2016 Financiamento de Investimentos Diversos - 2016	CCAM	1 283 572,82 €	1,05%	1,05%	10	6	4	151 008,56 €	7 927,95 €
					6 224 558,38 €						572 404,02 €	51 173,95 €
TOTAL GERAL (1)+(2)												
					6 224 558,38 €						572 404,02 €	51 173,95 €
												1 893 611,71 €

(a) Designação do Organismo ou Serviço.
(b) - Direcente, dependente do cargo executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(b) O Responsável pelos Serviços,


Luis Filipe Ferreira



2023
ARTICULADO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos
Artigo 1.º
Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 e anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
 - c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023;

Artigo 3.º

Atualização do valor das tarifas de águas, saneamentos e recolha de resíduos sólidos.

As tarifas referentes aos serviços de abastecimento de água, saneamentos, resíduos sólidos e serviços conexos não serão objeto de atualização.

Capítulo II
Receita orçamental
Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Capítulo III
Despesa orçamental
Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a). Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b). Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c). Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser

registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 6.º

Fundos de maneio

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de maneio, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

Artigo 7.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCDA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Rendas;
- g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- h) Água, energia elétrica, gás;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 8.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 23 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Drª.)